



APDL

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

RUMO À NEUTRALIDADE CARBÓNICA | RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2024

“A percepção muda quando nos importamos o suficiente.”

Timo Peeters

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	06
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	06
A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE RELATO	06
2-1 Detalhes da organização	06
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	06
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	06
2-4 Reformulações de informações	06
2-5 Verificação externa	06
ATIVIDADES E TRABALHADORES	06
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	06
2-7 Empregados	07
GOVERNANÇA	07
2-9 Estrutura de governança e sua composição	07
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	07
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	07
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactes	07
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes	07
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	07
2-15 Conflitos de interesse	07
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	07
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	07
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	08
2-19 Políticas de remuneração	08
2-20 Processo para determinação da remuneração	08
2-21 Proporção da remuneração total anual	08
MODELO DE GOVERNO	08
ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS	08
A nossa missão	08
A nossa visão	08
Os nossos valores	08
Eixos Estratégicos	09
Compromisso com a Sustentabilidade	09
Principais Destaques APDL 2024	10

2-23	Compromissos de política	11
2-24	Incorporação de compromissos de política	11
2-25	Processos para reparar impactes negativos	11
2-26	Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	11
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	12
2-28	Participação em associações	12
2-29	Abordagem para envolvimento de stakeholders	12
2-30	Acordos de negociação coletiva	12
201 - DESEMPENHO ECONÓMICO		12
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	12
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	12
201-4	Apoio financeiro recebido do governo	13
207 - TRIBUTOS		13
207-1	Abordagem tributária	13
207-2	Governança, controle e gestão de risco fiscal	13
207-3	Envolvimento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos	14
302 - ENERGIA		14
302-1	Consumo de energia dentro da organização	14
302-3	Intensidade energética	16
302-4	Redução do consumo de energia	16
303 - ÁGUA E EFLUENTES		17
303-1	Interações com a água como um recurso compartilhado	17
303-2	Gestão de impactes relacionados à rejeição de água	17
303-5	Consumo de água	18
306-3	Derrames significativos	18
304 - BIODIVERSIDADE		18
304-1	Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	19
304-2	Impactes significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	21
304-4	Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização	21

305 - EMISSÕES	22
305-1 Emissões diretas (scope 1) de gases de efeito estufa (GEE)	22
305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	22
305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	23
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	23
305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	23
306 - RESÍDUOS	24
306-1 Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos	24
306-2 Gestão de impactes significativos relacionados com resíduos	25
306-3 Resíduos gerados	25
306-4 Resíduos destinados para operações de valorização	25
306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação	25
308 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES	28
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios	28
308-2 Impactes ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	28
401 - EMPREGO	29
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	29
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	29
401-3 Licença maternidade/paternidade	29
403 - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	30
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	30
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	30
403-3 Serviços de saúde do trabalho	30
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	30
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	30
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	30
403-7 Prevenção e mitigação de impactes de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	30
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	30
403-9 Acidentes de trabalho	31

404 - CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO	31
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	31
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	31
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	31
405 - DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	32
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	32
405-2 Proporção entre o salário-base e a renumeração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	32
413 - COMUNIDADES LOCAIS	33
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	33
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais	33
418 - PRIVACIDADE DO CLIENTE	33
418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	33
SUMÁRIO CONTEÚDO GRI	34
DECLARAÇÃO GRI	37
LISTA DE ACRÓNIMOS	37
REFERÊNCIAS	37

Índice de tabelas

Tabela 1. Valor económico direto gerado e distribuído	12
Tabela 2. Apoio financeiro recebido do governo	13
Tabela 3. Consumo de energia dentro da organização de fontes não renováveis	15
Tabela 4. Consumo de energia dentro da organização de fontes renováveis	15
Tabela 5. Intensidade energética nos últimos 3 anos	16
Tabela 6. Variabilidade no consumo de energia entre 2022-2023 e entre 2023-2024	16
Tabela 7. Consumo de água por unidade de negócio	18
Tabela 8. Derrames significativos por unidade de negócio	18
Tabela 9. Valências do Porto de Viana do Castelo	20
Tabela 10. Emissões de gases com efeito de estufa por unidade de negócio	22
Tabela 11. Intensidade das Emissões de GEE	23
Tabela 12. Variabilidade das emissões de GEE nos últimos 3 anos	23
Tabela 13. Emissões atmosféricas significativas por unidade de negócio	24
Tabela 14. Resíduos destinados para operações de valorização	25
Tabela 15. Resíduos destinados para operações de eliminação	26
Tabela 16. Resíduos destinados para operações de valorização	26
Tabela 17. Resíduos destinados para operações de eliminação	27
Tabela 18. Resíduos destinados para operações de valorização	27
Tabela 19. Resíduos destinados para operações de eliminação	27
Tabela 20. Indicadores relativos à avaliação Ambiental de fornecedores	28
Tabela 21. Novas contratações por faixa etária e género	29
Tabela 22. Taxa de novas contratações por faixa etária e género	29
Tabela 23. Rotatividade de colaboradores	29
Tabela 24. Taxa de rotatividade de colaboradores	29
Tabela 25. Indicadores relativos à licença de maternidade ou paternidade, por género e ano	29
Tabela 26. Novos colaboradores por género e faixa etárias	32
Tabela 27. Novos colaboradores por categoria funcional	32
Tabela 28. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional	32

Índice de figuras

Figura 1. Eixos estratégicos	09
Figura 2. Objetivos da Política de Sustentabilidade	09
Figura 3. Ações no eixo estratégico da sustentabilidade	10
Figura 4. Consumo energético total (energia direta e indireta) por unidade de negócio	14
Figura 5. Área de jurisdição do Porto de Leixões	19
Figura 6. Reserva Natural Local do Estuário Douro	19
Figura 7. Área de jurisdição do Porto de Viana do Castelo	20
Figura 8. Localização das ZEC na área do porto de Viana do Castelo	20
Figura 9. Área de jurisdição da Via Navegável do Douro	20
Figura 10. Localização do Parque Natural do Douro Internacional	21
Figura 11. Localização do ZEC do Alvão/Marão	21
Figura 12. Localização da ZEC do Rio Paiva	21
Figura 13. Espécies com estatuto de ameaça identificadas nas áreas de jurisdição da APDL	21
Figura 14. Emissões atmosféricas significativas no total da APDL	23
Figura 15. Peso total dos resíduos por perigosidade gerados no Porto de Leixões	25
Figura 16. Peso total dos resíduos por perigosidade gerados no Porto de Viana do Castelo	26
Figura 17. Peso total dos resíduos por perigosidade gerados na Via navegável do Douro	27
Figura 18. Número total de fornecedores de serviços e materiais avaliados.	28
Figura 19. Média de horas de capacitação realizada pelos colaboradores por género	31
Figura 20. Média de horas de capacitação realizada pelos colaboradores por categoria funcional	31
Figura 21. Colaboradores que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira por género e categoria funcional	32

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável

A APDL reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável enquanto pilar estratégico da sua atuação e fator essencial para a criação de valor económico, social e ambiental.

Em 2024, prosseguimos o caminho de crescimento sustentado da organização, tendo atingido um valor económico direto gerado de 70,2 milhões de euros, o mais elevado dos últimos anos, refletindo a robustez da atividade desenvolvida e a relevância crescente do sistema portuário, ferroviário e fluvial que gerimos. Simultaneamente, continuámos a investir em soluções que reforçam a competitividade e a sustentabilidade das nossas operações.

No domínio ambiental, demos continuidade à implementação do Roteiro de Transição Energética e ao compromisso de alcançar a Neutralidade Carbónica até 2035. Destacam-se a disponibilização de energia elétrica a embarcações na Via Navegável do Douro, o desenvolvimento da plataforma para cálculo da Pegada de Carbono da Carga, a renovação da frota por veículos elétricos e híbridos e a proibição da entrada de veículos mais poluentes nos portos de Leixões e de Viana do Castelo. Estas iniciativas contribuem para uma logística mais eficiente, sustentável e alinhada com os objetivos nacionais e europeus de descarbonização.

Mantivemos igualmente o foco nas dimensões social e de governação, promovendo a valorização dos nossos colaboradores, o reforço da cultura de segurança, a transparência dos processos de gestão e o diálogo permanente com os nossos stakeholders. Acreditamos que os princípios ESG devem estar no centro das decisões empresariais e constituem uma condição indispensável para o crescimento sustentável da APDL.

Os resultados alcançados em 2024 refletem o empenho dos colaboradores, parceiros, concessionários e comunidades com quem diariamente trabalhamos. Continuaremos a promover uma gestão responsável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento económico das regiões onde operamos e para a construção de um futuro mais sustentável para o setor portuário e logístico.

João Pedro Moura Castro Neves
Presidente do Conselho de Administração



A organização e suas práticas de relato

2-1 Detalhes da organização

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, doravante designada de APDL, é uma sociedade anónima de capital exclusivamente público, com sede em Leça da Palmeira, no município de Matosinhos, Portugal. Encontra-se também presente nos municípios de Viana do Castelo e em Peso da Régua.

2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização

O relatório é referente ao desempenho em sustentabilidade da APDL e inclui as unidades de negócio do Porto de Leixões, Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões (TFML), Porto de Viana do Castelo e Via Navegável do Douro (VND). A apresentação dos indicadores é realizada por unidade de negócio ou de forma consolidada, quando a gestão dos mesmos é centralizada.

2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato

O relatório é referente ao desempenho da APDL no ano de 2024, entre 1 janeiro a 31 dezembro. A APDL elabora relatórios de sustentabilidade desde 2006, sendo o seu conteúdo definido a partir da matriz de materialidade e da política de sustentabilidade da empresa.

2-4 Reformulações de informações

O relatório de 2024 foi elaborado em conformidade com os standards do GRI 2021. A atualização do reporte em alinhamento com as normas atuais do GRI foi efetuada no ano anterior.

2-5 Verificação externa

Não é realizada verificação externa.

Atividades e trabalhadores

2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios

A APDL visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento de quatro unidades de negócio: Porto de Leixões, Terminal Ferroviário, Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro.

A APDL presta os seguintes serviços:

- Ajudas à Navegação;
- Gestão de postos de acostagem;
- Controle de tráfego marítimo;
- Prestação de serviços de pilotagem, reboque e amarração, abastecimento de água, recolha de resíduos, fornecimento de energia elétrica, guindagem e armazenagem;
- Manutenção dos Canais de Acesso;
- Utilização da via navegável do rio Douro;

- Prevenção e combate à poluição do mar;
- Sistemas de Segurança;
- Construção e manutenção de acessibilidades terrestres aos portos;
- Manutenção de equipamentos, cais e terraplenos;
- Limpeza da área portuária;
- Atribuição de licenças no âmbito da sua área de jurisdição (praias, terraplenos, pipelines);
- Atribuição de concessões.

As operações de carga e descarga de mercadorias nos portos de Leixões e Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro são realizadas por operadores portuários através de concessões ou de licenças.

2-7 Empregados

Em 2024, a APDL contava com um total de 291 empregados, dos quais 95 mulheres e 196 homens. Todos os empregados são permanentes e trabalham em regime de tempo integral, não existindo trabalhadores temporários, sem garantia de carga horária ou em regime de tempo parcial. Estes dados refletem a estrutura estável da força de trabalho da organização.

Governança

2-9 Estrutura de governança e sua composição

A APDL organiza a sua governação através de três órgãos fundamentais: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, responsável pela gestão de topo, é composto por um presidente e dois vogais, todos eleitos para mandatos de três anos. Estes membros desempenham funções executivas exclusivas, não acumulando cargos relevantes fora da organização. As normas relativas à nomeação, substituição e duração dos mandatos encontram-se descritas no Relatório de Governo Societário.

O Conselho Fiscal integra três membros efetivos e um suplente, garantindo que pelo menos um deles seja independente. Já a Mesa da Assembleia Geral é formada por um presidente e um secretário. A escolha dos membros dos órgãos sociais segue rigorosamente os estatutos da empresa e a legislação aplicável ao setor público empresarial, assegurando independência e qualificação técnica.

A composição destes órgãos reflete uma preocupação com a diversidade: cerca de 31,8% das posições de chefia são ocupadas por mulheres. Informações detalhadas sobre género, qualificações, duração dos mandatos e remunerações estão disponíveis no Relatório de Contas.

As funções de supervisão e fiscalização, incluindo auditoria externa, são desempenhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas. Embora não existam comités específicos dedicados à sustentabilidade, as questões ambientais, sociais e de governação são tratadas no âmbito das competências dos órgãos de administração e fiscalização.

2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança

A nomeação dos membros do Conselho de Administração compete à Assembleia Geral, conforme os estatutos (art. 8.º). O mandato é de três anos, renovável até três vezes. A eleição é feita por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE).

2-11 Presidente do mais alto órgão de governança

O presidente do Conselho de Administração para o mandato 2023-2025 é João Pedro Moura Castro Neves, eleito por DUE de 27/02/2023, com início de funções a 1/03/2023.

2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactes

O Conselho de Administração gere os negócios sociais e pratica todos os atos relativos ao objeto social, incluindo a definição de políticas, planos de investimento, gestão de riscos, sustentabilidade e reporte de contas. A supervisão dos impactes é feita em articulação com o Conselho Fiscal e comissões internas, com reporte regular à Assembleia Geral. Informações mais detalhadas relativas ao papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança encontram-se no Relatório de Governo Societário de 2024 da APDL.

2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

A gestão de riscos e impactes está delegada em unidades orgânicas específicas sob supervisão direta do Conselho de Administração. Existe um Comité de Gestão do Risco que conta com representantes das unidades orgânicas sujeitas a riscos relevantes, assim como, a presença de todos os elementos do Conselho de Administração.

2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade

O Conselho de Administração aprova e supervisiona o Relatório de Sustentabilidade e o Relatório de Governo Societário, garantindo a divulgação pública dos compromissos, políticas e resultados em sustentabilidade.

2-15 Conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração declaram não intervir em decisões que envolvam os seus próprios interesses, abstendo-se de aprovar despesas próprias. Declaram ainda todas as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, fiscalização e Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

2-16 Comunicação de preocupações cruciais

A APDL dispõe de um canal de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*), disponível no site, e de um Regulamento de Comunicação de Irregularidades. Existe também uma Comissão de Ética e de Conduta para acompanhamento destas matérias.

2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança

Os membros do Conselho de Administração possuem formação superior e experiência relevante nas áreas de engenharia, direito e gestão portuária, conforme detalhado nos currículos. Participam em formação contínua e em comités internos.

2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança

Os administradores executivos da APDL são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação.

2-19 Políticas de remuneração

A remuneração dos órgãos sociais é fixada pela Assembleia Geral, ao abrigo do Estatuto do Gestor Público e legislação aplicável. Inclui vencimento fixo, despesas de representação, subsídio de refeição, seguros e benefícios sociais. Não existe componente variável.

2-20 Processo para determinação da remuneração

O processo de determinação da remuneração é da competência da Assembleia Geral, com base em propostas do acionista e em conformidade com o Estatuto do Gestor Público e legislação setorial.

2-21 Proporção da remuneração total anual

A informação relativa à remuneração anual bruta dos membros do Conselho de Administração encontra-se disponível no Relatório de Governo Societário de 2024. Os valores incluem benefícios sociais, subsídio de refeição, seguros e via-tura de serviço. Não existe remuneração variável, prémios ou participação nos lucros.



Modelo de Governo

A Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. é uma sociedade anónima de capital exclusivamente público que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento de quatro unidades de negócio: o Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo, a Via Navegável do Douro (doravante designada de VND) e os Terminais Ferroviários de Mercadorias de Leixões e da Guarda. A APDL integra o Setor Empresarial do Estado orientando a sua atuação de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2007, que define os princípios de bom governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista) e às empresas por ele detidas. A estrutura do modelo de governo societário da APDL poderá ser consultada em: <https://www.apdl.pt/empresa>

A APDL tem sede em Leça da Palmeira, no concelho de Matosinhos e opera atualmente exclusivamente em Portugal.

Estratégia, políticas e práticas

A nossa missão

Desenvolver e alcançar as melhores soluções logísticas integradas para os nossos clientes e parceiros. Promover um sistema logístico multimodal (portuário, ferroviário e fluvial) mais eficiente e robusto, focado na descarbonização e na transição energética. A empresa prossegue com a sua Missão, de uma forma integrada e equilibrada, tendo sempre em consideração as diferentes valências e stakeholders, ao mesmo tempo que procura constantemente investir na melhoria das infraestruturas, na implementação de processos e tecnologia que promovam o aumento dos níveis de serviço, competitividade e segurança, assim como na aposta em formação e medidas que garantam maior motivação dos colaboradores, no acompanhamento e mitigação de impactos ambientais decorrentes da atividade e numa relação próxima e cooperante com a comunidade/região envolvente.

A nossa visão

Ser o melhor complexo portuário e logístico da fachada atlântica da Europa, com foco no meio ambiente, na tecnologia e na resiliência.

Os nossos valores

- Partilha, articulação e integração de infraestruturas e competências entre as unidades de negócio da APDL;
- Liderança em sustentabilidade e inovação;
- Orientação para o cliente e postura sistemática de excelência, alinhado com o sistema de gestão de qualidade e objetivos estratégicos;
- Ética, lealdade e orgulho de pertença à empresa;
- Motivação e reconhecimento do mérito dos colaboradores;
- Fiabilidade, segurança e salvaguarda do ambiente nas operações;
- Criação de valor e sustentabilidade financeira;
- Exercício pleno de autoridade portuária orientado para o interesse público;
- Integração com a envolvente e promoção do desenvolvimento regional.

Eixos Estratégicos

A estratégia da APDL assenta em 4 grandes eixos:



Negócio

Consolidação e diversificação, reforço do posicionamento global, captação de novos negócios, promoção da inovação e do turismo sustentável.



Gestão Interna

Aumento da coesão interna, modelo de gestão landlord, eficiência, articulação com stakeholders e sustentabilidade financeira.

Figura 1. Eixos estratégicos



Infra/Infoestrutura

Desenvolvimento e modernização das infraestruturas portuárias e logísticas, aposta na digitalização e integração na rede logística.



Sustentabilidade

Desenvolvimento sustentável, colaboração com agentes regionais, valorização ambiental e integração com a envolvente.



Compromisso com a Sustentabilidade

Em 2024, a APDL prosseguiu com as iniciativas definidas no Roteiro de Transição Energética do Porto de Leixões, reafirmando o compromisso de alcançar a Neutralidade Carbónica até 2035. Este objetivo estratégico demonstra a determinação da empresa em reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e em promover práticas energéticas sustentáveis, alinhadas com as melhores referências internacionais. As ações implementadas contribuem diretamente para vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, reforçando o papel da APDL na promoção de um futuro mais responsável e resiliente.



No âmbito da sua gestão, a empresa define como prioritários os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que estão mais diretamente relacionados com a sua missão e com o impacto da sua atividade. Desta forma, assegura que as suas práticas estão alinhadas com os desafios globais de sustentabilidade, considerando os seguintes ODS:



Na **Política de Sustentabilidade da APDL**, esta é encarada como um fator essencial para a longevidade do negócio, promovendo benefícios para acionistas, colaboradores, fornecedores e a comunidade. Com a convicção de que um futuro sustentável depende das ações tomadas no presente, a empresa assume um papel ativo na promoção de boas práticas ao longo da cadeia de valor portuária. A Política de Sustentabilidade assenta nos seguintes cinco objetivos:



Monitorizar e minimizar os impactes ambientais



Garantir a segurança das pessoas e das operações



Criar valor e envolver os parceiros de negócio nos compromissos com a sustentabilidade



Valorização profissional e pessoal das empresas que trabalha na empresa



Promover a responsabilidade social corporativa e a interação com as comunidades locais

Figura 2. Objetivos da Política de Sustentabilidade

Monitorizar e minimizar os impactos ambientais

- Monitorização e mitigação de impactos ambientais (ruído, qualidade do ar e da água);
- Cooperação com concessionários na gestão ambiental;
- Cumprimento rigoroso da legislação ambiental;
- Gestão integrada de resíduos, com aumento da separação e encaminhamento adequado;
- Sensibilização e formação em boas práticas ambientais;
- Redução do consumo de recursos naturais (água, energia);
- Promoção da transição energética e redução de emissões.

Garantir a segurança das pessoas e das operações

- Promoção de locais de trabalho seguros;
- Cumprimento das regras de segurança, em parceria com todos os envolvidos;
- Controlo regular das condições de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) e auditorias a prestadores de serviços;
- Formação regular sobre SST e equipamentos de proteção.

Criar valor e envolver os parceiros de negócio nos compromissos com a sustentabilidade

- Desenvolvimento de serviços eficientes e inovadores;
- Relações responsáveis com fornecedores e incentivo à gestão sustentável;
- Investimento em inovação e sistemas de informação;
- Cooperação, transparência e confiança com parceiros de negócio.

Valorização profissional e pessoal das empresas que trabalham na empresa

- Ambiente livre de discriminação e promoção da igualdade;
- Boas práticas de envolvimento e motivação dos trabalhadores;
- Melhoria das condições de trabalho e oportunidades de crescimento;
- Formação contínua e desenvolvimento de competências;
- Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

Promover a responsabilidade social corporativa e a interação com as comunidades locais

- Contribuição para o bem-estar social e económico das comunidades locais;
- Fortalecimento dos laços com as populações através de atividades educativas, culturais e desportivas;
- Comunicação transparente do desempenho económico, social e ambiental;
- Diálogo permanente com partes interessadas.

O Plano Estratégico 2017-2026 define a sustentabilidade como eixo central, com ações concretas para:



Monitorizar e minimizar os impactos ambientais



Promoção do crescimento verde e da qualidade ambiental



Envolvimento dos stakeholders e comunidades locais



Alinhamento com diretivas europeias e melhores práticas internacionais

Figura 3. Ações no eixo estratégico da sustentabilidade

Inclui ainda um plano de ação para a gestão sustentável, aposta na inovação e digitalização, e promoção de alianças estratégicas para o desenvolvimento sustentável.

Principais Destaques APDL 2024

Sustentabilidade e Transição Energética

- **Fornecimento de energia elétrica a navios:** em 2024, foram disponibilizadas ligações elétricas aos navios Marítimo-Turísticos de modo a reduzir as emissões atmosféricas e de ruído, promovendo uma operação mais sustentável e com menor impacto ambiental durante o período em que estas embarcações permanecem em alguns dos cais da Via Navegável do Douro.
- **Pegada de Carbono da Carga:** em 2024 foi dada continuidade ao desenvolvimento uma plataforma informática que permitirá o cálculo da pegada de carbono da carga proveniente do transporte marítimo e demais atividades logísticas associadas. Esta plataforma será aplicável às mercadorias que passam pelo porto de Leixões.
- **Redução das emissões do tráfego rodoviário nas áreas portuárias:** na sequência do Protocolo de colaboração entre a APDL e a ANTRAM - Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias, iniciado em 2021, foi promovido um processo de renovação de viaturas pesadas que acedem às áreas portuárias.

Em 2024, a APDL deu um passo significativo ao proibir a entrada de viaturas mais poluentes nos portos de Leixões e Viana do Castelo, nomeadamente as viaturas com motores EURO III e IV, sendo que a proibição de viaturas EURO I e II já tinha sido implementada no início de 2023.

Em 2024 foi dada continuidade ao plano de renovação da frota automóvel da APDL por veículos elétricos e híbridos. Estas duas medidas têm um impacto direto na redução das emissões atmosféricas e na diminuição dos níveis de ruído, contribuindo para um ambiente portuário mais sustentável e saudável

- **Requalificação da Via de Cintura Portuária de Leixões:** em 2024 foram iniciadas as obras de requalificação da Via de Cintura Portuária de Leixões. Esta obra para além de melhorar as condições de segurança do tráfego rodoviário no interior do porto, permitirá a redução de ruído e a melhoria da qualidade do ar.

Monitorização ambiental

No seguimento do que já tem sido realizado há vários anos em termos de monitorização ambiental, em 2024 a APDL renovou a rede de equipamentos com sensores de monitorização de qualidade do ar e de ruído e realocizou alguns destes equipamentos de modo a caracterizar as atividades portuárias com mais impactes ao nível da qualidade do ar do ruído. Esta rede de equipamentos, permite a monitorização em contínuo de diversos poluentes atmosféricos, designadamente, monóxido de carbono, ozono, óxidos de azoto, dióxido de enxofre e partículas (partículas totais em suspensão, PM10, PM4, PM2,5 e PM1) e ruído em seis locais da área portuária de Leixões.

Para além dos equipamentos mencionados, existem ainda:

- Duas estações de monitorização de qualidade do ar que permitem determinar as concentrações de partículas totais em suspensão (PTS) e partículas com diâmetro inferior a 10 µm (PM10);
- Três sonómetros homologados para a monitorização em contínuo de ruído no interior da área portuária.

A monitorização ambiental em contínuo permite a deteção precoce de possíveis impactos ambientais, possibilitando a adoção de medidas corretivas de forma eficaz.

2-23 Compromissos de política

A APDL tem compromissos de política formalizados em vários domínios:

- **Política de Sustentabilidade:** Compromisso com a sustentabilidade ambiental, social e económica, incluindo metas de neutralidade carbónica até 2035, promoção da inovação, responsabilidade social, igualdade de género e ética empresarial;
- **Política de Responsabilidade Social Corporativa:** Compromissos com boas práticas laborais, desenvolvimento pessoal, igualdade, não discriminação, saúde e bem-estar dos colaboradores, e envolvimento com a comunidade;
- **Código de Ética e de Conduta:** Define princípios de integridade, imparcialidade, profissionalismo e transparência, aplicáveis a todos os colaboradores e parceiros;
- **Política de Gestão de Risco:** Foco na identificação, avaliação e mitigação de riscos, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.

2-24 Incorporação de compromissos de política

A empresa integra de modo contínuo e efetivo os compromissos nas suas operações diárias, assegurando que os princípios orientadores definidos nas políticas aprovadas são observados em todas as áreas funcionais e ao longo da cadeia de valor.

De entre as Políticas e compromissos centrais destacam-se os seguintes:

- Plano Estratégico da APDL 2017-2026, com metas de desenvolvimento sustentável e eficiência operacional;
- Plano para a igualdade;
- Código de Ética e Conduta;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Responsabilidade Social Corporativa;
- Compromisso com a Neutralidade Carbónica até 2035;
- Compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Compromissos Fórum da Igualdade.

A incorporação destes compromissos é operacionalizada através de:

- Planos de ação específicos para cada área;
- Atribuição de responsabilidades às várias unidades orgânicas da APDL;
- Procedimentos internos que alinham as atividades diárias com os objetivos estratégicos e políticos;
- Monitorização de desempenho em indicadores-chave;
- Auditorias internas e externas para verificar a conformidade com políticas e compromissos, como por exemplo as auditorias realizadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com a norma ISO 9001:2015;
- Implementação do Sistema de Gestão da Segurança da Cadeia de Abastecimento de acordo com a norma ISO 28000:2024 e implementação do Sistema de Gestão da Segurança dos Terminais ferroviários de Mercadorias;
- Ações de formação e sensibilização dirigidos aos colaboradores de acordo com o Plano de Formação de 2024, incluindo ações de sensibilização e de formação relacionadas com cibersegurança, proteção de dados pessoais e segurança da informação, prevenção da corrupção e infrações conexas (onde foram abordados temas como ética e integridade) e formação em resgate e salvamento;
- Sempre que necessário, são também realizadas ações de formação e de sensibilização que abrangem alguns stakeholders externos de modo atingir os objetivos preconizados nas políticas da empresa;
- Protocolos com stakeholders.

A APDL promove a extensão dos seus compromissos de política aos fornecedores e parceiros comerciais, através de por exemplo:

- Cláusulas contratuais alinhadas com princípios de sustentabilidade, conduta ética, e conformidade legal;
- Critérios de seleção e avaliação de fornecedores que consideram por exemplo aspetos ambientais;
- Carta de Princípios para Concessionários;
- Código de Ética e Conduta;
- Código de Conduta dos Fornecedores.

A Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade, em estreita articulação com a Direção de Estudos e Planeamento, coordena a integração e monitorização dos compromissos assumidos, assegurando o reporte anual dos progressos à Administração.

A APDL compromete-se a atualizar regularmente os seus documentos de política, ajustando-os à evolução da legislação, das boas práticas internacionais e das expectativas dos seus stakeholders.

2-25 Processos para reparar impactes negativos

A APDL reconhece que a sua atividade pode gerar impactes ambientais, sociais e económicos negativos. Para prevenir e gerir esses riscos, a organização dispõe de processos estruturados que permitem identificar, avaliar e corrigir eventuais impactes adversos, assegurando uma atuação responsável e transparente.

A identificação e avaliação dos impactes é realizada através de vários mecanismos, como:

- Monitorização de indicadores-chave;
- Análise das reclamações recebidas;
- Relatórios de acompanhamento;
- Auditorias internas e externas;
- Auscultação regular dos stakeholders;
- Avaliação anual do Plano de Prevenção e Mitigação de Riscos de Gestão, que inclui riscos de corrupção e infrações conexas.

Para mitigar e reparar impactes negativos, são definidos planos de ação e medidas corretivas, com prazos e responsáveis claramente estabelecidos para garantir a implementação.

Com o objetivo de evitar acidentes que, além de afetarem a saúde dos trabalhadores, podem gerar impactes ambientais, sociais e económicos, a APDL realiza simulacros regulares, envolvendo frequentemente stakeholders externos e prestadores de serviços, e participa em exercícios promovidos por outras entidades. Adicionalmente, são desenvolvidas ações de sensibilização para reforçar a segurança das operações.

2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

A APDL disponibiliza vários mecanismos para a apresentação de preocupações, denúncias ou sugestões, designadamente:

- **Canal de Comunicação de Irregularidades** (*whistleblowing*), acessível no site, para apresentação de preocupações por colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros;
- **Procedimento de Gestão das Reclamações:** aplicável a todas as reclamações inerentes à atividade core da empresa, ao cliente/cidadão e à faturação, excluindo as reclamações relativas a procedimentos da contratação pública e de acompanhamento dos contratos, de recursos humanos e/ou obras sociais, expropriações e as dirigidas ao Provedor;

- **Comissão de Ética e de Conduta:** Responsável por acompanhar e supervisionar a aplicação do Código de Ética e o tratamento de comunicações de irregularidades;
- **Livro de Reclamações** e **Procedimento de Gestão de Reclamações** para clientes e cidadãos.
- **Provedor do Cliente:** Figura independente para defesa dos interesses dos clientes;
- **Responsável pelo Cumprimento Normativo:** garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo.

2-27 Conformidade com leis e regulamentos

A APDL assegura o cumprimento integral da legislação e regulamentação aplicável à sua atividade. Dispõe de mecanismos internos robustos de controlo, incluindo:

- **Código de Ética e de Conduta** (revisto em 2024), alinhado com o regime jurídico do setor público empresarial, o regime geral de prevenção da corrupção e a legislação sobre proteção de denunciantes;
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, atualizado anualmente e disponível publicamente, com reporte de ocorrências e implementação de medidas de mitigação;
- **Canal de Comunicação de Irregularidades** (*whistleblowing*), que assegura anonimato, confidencialidade e proteção do denunciante, em conformidade com a Lei n.º 93/2021:
- **Sistema de Gestão de Riscos**, incluindo riscos de compliance, com avaliação periódica e reporte anual.

A APDL cumpre rigorosamente as normas de contratação pública e reporta regularmente às entidades de tutela e fiscalização, não tendo sido registadas sanções ou processos relevantes por incumprimento legal em 2024.

No exercício de 2024, não foram identificadas sanções significativas, litígios relevantes ou não conformidades materiais com leis e regulamentos ambientais, sociais, laborais ou económicos.

2-28 Participação em associações

A APDL participa ativamente em várias associações e redes, como por exemplo:

- APP – Associação dos Portos de Portugal (membro fundador)
- COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação
- Fórum Empresas para a Igualdade de Género (CITE)
- Cruise Europe e Med Cruise (setor de cruzeiros)
- Fundações: Serralves, Museu do Douro, AEP, Casa da Música
- Participação em grupos de trabalho interportuários e projetos europeus (ex: EALING, H2Driven)
- PIANC - *The World Association for Waterborne Transport Infrastructure*;
- Conselho de Navegabilidade do Douro

2-29 Abordagem para envolvimento de stakeholders

A APDL identifica e envolve os principais stakeholders (clientes, colaboradores, concessionários, fornecedores, comunidade, autoridades, acionista Estado) através de:

- Consultas regulares e participação em grupos de trabalho setoriais;
- Divulgação de informação no site, reuniões, eventos, relatórios anuais e de sustentabilidade;
- Mecanismos de feedback: reclamações, sugestões, inquéritos de satisfação, reuniões com a comunidade;
- Eventos abertos à comunidade (ex.: Dia do Porto de Leixões, Dia do Porto de Viana do Castelo, Dia do Douro, visitas escolares);
- Participação em feiras, conferências e fóruns nacionais e internacionais.

2-30 Acordos de negociação coletiva

O enquadramento laboral dos nossos colaboradores rege-se pelo Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro, e pela Portaria n.º 1098/99, que estabelece as tabelas salariais, mapa de pessoal e critérios de recrutamento. Estes instrumentos têm natureza de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho para o setor portuário público.

As valorizações remuneratórias e progressões nas carreiras profissionais decorrem dos Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho, nomeadamente o previsto no Anexo IV à Portaria n.º 1098/99. Em 2024, não se registaram conflitos laborais, greves ou processos de negociação coletiva extraordinários.

A APDL promove a conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar, a igualdade de género e condições laborais dignas, em linha com as obrigações legais e convencionais do setor.

201 - Desempenho económico

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído (M€)	2022	2023	2024
Receitas	57.570,00	65.369,00	70.210,00
Custos operacionais	21.483,00	24.468,00	26.994,00
Salários	16.373,00	18.046,00	19.604,00
Benefícios de empregados	102,00	204,00	188,00
Pagamentos a provedores de capital	862,00	2.194,00	3.181,00
Pagamentos ao governo	8.425,00	10.462,00	12.278,00
Investimentos na comunidade	124,00	132,00	75,00
Valor económico retido: “valor económico direto gerado” menos “valor económico distribuído"	10.201,00	9.863,00	7.890,00

Tabela 1. Valor económico direto gerado e distribuído

Em 2024, o valor económico gerado atingiu 70.210,00 M€, registando um crescimento face ao ano anterior. Este aumento veio acompanhado por maiores custos operacionais e salariais, refletindo o reforço da atividade e o investimento em recursos humanos. Também se verificou um acréscimo nos pagamentos ao governo e aos provedores de capital, enquanto os investimentos na comunidade sofreram uma redução de cerca de 50% em comparação com 2023 (Tabela 1).

Embora as receitas tenham aumentado, o valor económico retido apresentou uma ligeira diminuição relativamente aos dois anos anteriores, evidenciando uma maior distribuição de valor entre os diferentes stakeholders e um reforço dos compromissos sociais e operacionais da empresa.

201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas

A APDL identificou riscos relevantes associados à adaptação às alterações climáticas, incluindo danos em infraestruturas provocados por fenómenos extremos, como inundações, ventos fortes e subida do nível do mar, bem como a possibi-

lidade de perda de negócio na Via Navegável do Douro devido a secas ou cheias. Estes riscos abrangem ainda desafios na gestão dos caudais e o aumento do consumo energético em períodos de temperaturas extremas. No domínio da energia, foi igualmente identificado o impacto do aumento das taxas de carbono nos custos de combustíveis e eletricidade.

Por outro lado, foram reconhecidas diversas oportunidades para mitigação das alterações climáticas. Entre elas, destacam-se a eletrificação das operações portuárias e das frotas, o fornecimento de energia elétrica aos navios através da tecnologia Onshore Power Supply, a utilização de combustíveis verdes e a participação em projetos de descarbonização e energias renováveis, incluindo solar, eólica e ondas. A nível tecnológico, surgem oportunidades como a digitalização das operações, com recurso a sensorizações, IoT, inteligência artificial e Digital Twin, a monitorização inteligente dos consumos, a otimização do tráfego portuário, exemplificada pela APP Rodovia, e a promoção do transporte multimodal.

201-4 Apoio financeiro recebido do governo

201-4 Apoio financeiro recebido do governo (M€)	2022	2023	2024
Benefícios e créditos fiscais	422,00	2.094,00	1.086,00
Subsídios	18.128,00	22.417,00	15.761,00
Total	18.550,00	24.511,00	16.847,00

Tabela 2. Apoio financeiro recebido do governo

Em 2024, a APDL recebeu um total de 16.847,00 M€ em apoios financeiros provenientes do governo, representando o valor mais baixo dos últimos três anos, sendo que, a maior redução foi refletida no apoio financeiro recebido do governo ao nível dos subsídios (Tabela 2).

207 - Tributos

207-1 Tributos

A APDL desenvolve uma estratégia fiscal estruturada que assegura o cumprimento rigoroso da legislação tributária portuguesa e a otimização eficiente dos seus recursos financeiros.

A empresa está enquadrada no regime de contabilidade organizada, conforme exigido para sociedades anónimas, com reporte fiscal transparente e cumprimento integral das obrigações fiscais, incluindo Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC), Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), retenções na fonte, e contribuições para a Segurança Social.

Destacam-se como objetivos fiscais da nossa estratégia fiscal:

- Garantir a conformidade total com o quadro legal e regulatório nacional, assegurando a transparência e fiabilidade das informações fiscais apresentadas;
- Otimizar a carga fiscal mediante o aproveitamento de incentivos fiscais específicos para o setor dos transportes e para entidades públicas;
- Minimizar riscos fiscais através da monitorização constante da legislação e da implementação de práticas de controlo interno eficazes;

- Assegurar a sustentabilidade financeira, promovendo uma gestão fiscal responsável e alinhada com os objetivos públicos e sociais da empresa.

Das nossas principais áreas de atuação, salientamos:

- Gestão rigorosa das obrigações fiscais e contabilísticas, incluindo a entrega atempada das declarações periódicas (IRC, IVA, IES, entre outras);
- Aproveitamento de incentivos e benefícios fiscais públicos;
- Correta classificação das despesas e receitas, bem como a otimização da estrutura de custos para maximizar deduções legais;
- Controlo interno e auditoria fiscal, assegurando a deteção precoce de potenciais riscos e a melhoria contínua dos processos fiscais;
- Formação e atualização contínua dos departamentos financeiros e fiscais face a alterações legislativas e regulamentares.

A APDL mantém uma relação transparente e pró-ativa com a Autoridade Tributária, garantindo o cumprimento das exigências legais e colaborando nos processos de fiscalização.

A estratégia fiscal está alinhada com a estratégia do negócio e de desenvolvimento sustentável da empresa, contribuindo para a criação de valor a longo prazo de forma ética e transparente.

A APDL reconhece o pagamento de tributos/impostos como uma contribuição legítima para o desenvolvimento económico e social das comunidades onde atua, promovendo uma atuação fiscal responsável e compatível com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente no que se refere à justiça económica, ao financiamento de serviços públicos e à redução das desigualdades.

A política fiscal da APDL está integrada de forma transversal em todas as áreas operacionais e de apoio.

207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal

A abordagem da empresa aos riscos fiscais baseia-se numa estratégia de gestão de riscos integrada, que contempla a identificação, avaliação, mitigação e monitorização contínua de potenciais riscos de natureza fiscal. Esta abordagem visa proteger a empresa contra eventuais penalizações, prejuízos financeiros e impactes reputacionais, assegurando conformidade total com a legislação fiscal em vigor.

A identificação dos riscos fiscais é realizada através de:

- Análise contínua da legislação fiscal e regulamentar, acompanhando alterações normativas que possam afetar o setor dos transportes e a atividade pública da empresa;
- Revisão periódica dos processos internos, nomeadamente no tratamento contabilístico e fiscal das operações, com destaque para transações complexas, investimentos e contratos públicos;
- Avaliação de relatórios de auditoria externa;
- Monitorização de notificações e interações com a Autoridade Tributária, incluindo eventuais pedidos de esclarecimento ou fiscalizações em curso.

Para gerir eficazmente os riscos identificados, encontram-se implementadas medidas, tais como:

- Apoio Externo Especializado: colaboração regular com consultores fiscais e advogados especializados para análise de situações complexas e interpretação da legislação fiscal;
- Controlo e Validação: implementação de mecanismos internos de controlo que garantem a conformidade das declarações fiscais e a correta contabilização das operações;
- Formação e Capacitação: investimento contínuo na formação dos colaboradores das áreas financeira, contabilística e jurídica, para manter elevados padrões de conhecimento fiscal.

A monitorização dos riscos fiscais é assegurada por:

- Utilização de ferramentas tecnológicas, incluindo software de gestão fiscal e alertas de conformidade, que permitem acompanhar prazos, mudanças legislativas e identificar potenciais desvios em tempo útil;
- Comunicação e reporte transparente com os órgãos de supervisão e entidades públicas relevantes, alinhando a gestão dos riscos fiscais com os princípios da boa governação pública.

A APDL adota um processo estruturado e transparente para a verificação da informação fiscal divulgada publicamente, incluindo conteúdos incluídos em relatórios financeiros, declarações fiscais, e outros reportes. Este processo visa assegurar que todos os dados fiscais apresentados são completos, fiáveis, coerentes e em conformidade com a legislação fiscal vigente, bem como com os princípios de boa governação e transparência corporativa.

A informação fiscal divulgada é inicialmente preparada pelas equipas técnicas da Direção Financeira, seguindo normas contabilísticas aplicáveis (como o SNC ou IFRS) e os requisitos legais e regulatórios nacionais. Os conteúdos fiscais constantes nos Relatórios Financeiros Anuais e Trimestrais são sujeitos a verificação pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Conselho Fiscal.

207-3 Envolvimento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos

A APDL dispõe de mecanismos formais e acessíveis para a apresentação de preocupações ou denúncias relacionadas com a conduta empresarial, ética e integridade, incluindo matérias fiscais. Estes mecanismos fazem parte do compromisso da empresa com uma cultura de transparência, responsabilidade e conformidade com a legislação fiscal e os princípios éticos.

Foi assim criado o “Dossier Empresarial”, que integra o Código de Ética e de Conduta, o Código de Conduta para Tratamento de Dados Pessoais, o Regulamento de Comunicação de Irregularidades e o Regulamento da Comissão de Ética e de Conduta da APDL.

Entre os principais canais disponíveis, destacam-se:

- Canal de Denúncias (*Whistleblowing Channel*): APDL Canal de denúncias - Plataforma confidencial e segura, disponível para colaboradores, parceiros, fornecedores e outros stakeholders, através da qual podem ser reportadas, de forma anónima ou identificada, preocupações relacionadas com comportamentos inadequados, irregularidades fiscais, práticas evasivas ou qualquer violação do Código de Conduta, da Política Fiscal ou da legislação aplicável;
- Comissão de Ética: Ética Empresarial;
- Proteção ao Denunciante (*Whistleblower*) - a empresa garante que nenhum denunciante será sujeito a represálias em virtude de ter reportado, de boa-fé, qualquer preocupação legítima, incluindo práticas de evasão ou irregularidades tributárias;
- Campanhas de Sensibilização e Formação - são promovidas ações regulares de formação e comunicação interna para reforçar a importância da ética, da conformidade fiscal e do uso adequado dos canais de denúncia, incentivando uma postura ativa na prevenção e combate a práticas ilícitas ou contrárias aos valores da empresa.

Os canais de comunicação e os procedimentos associados estão disponíveis de forma pública e interna, através do website, intranet, código de conduta e manuais de políticas internas. A empresa promove sessões de sensibilização e formação para garantir que todos os colaboradores e partes interessadas conhecem os seus direitos e os mecanismos disponíveis.

302 - Energia

302-1 Consumo de energia dentro da organização

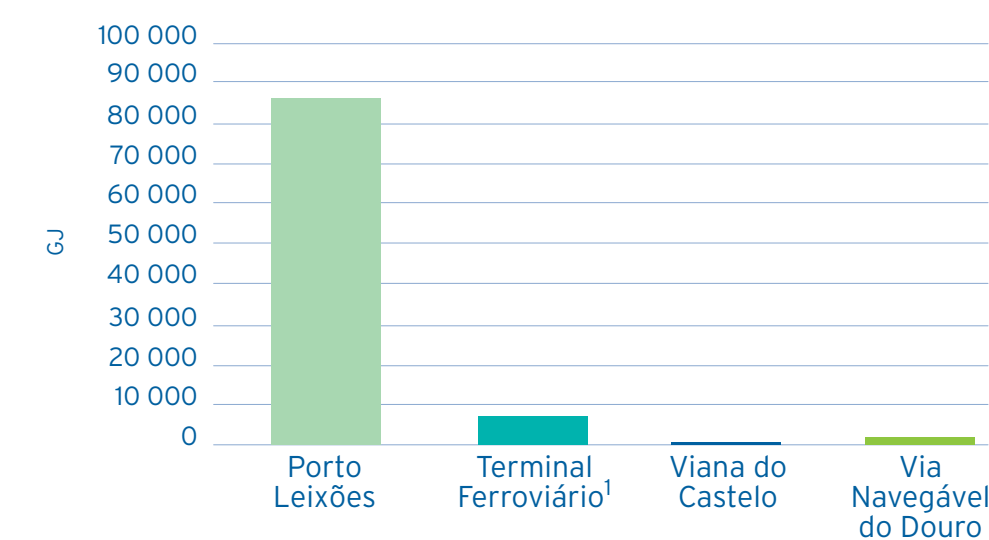


Figura 4. Consumo energético total (energia direta e indireta) por unidade de negócio

1) O consumo de energia do Terminal Ferroviário está subestimado atendendo a não estarem disponíveis os consumos de energia elétrica para esta unidade de negócio.

Em 2024, a APDL teve um consumo energético total de 93.947,37 GJ. O Porto de Leixões é o principal consumidor, seguido do Terminal Ferroviário (Figura 4).

Houve um aumento geral do consumo de energia em todas as unidades de negócio (Tabela 3, Tabela 4), com exceção de Viana do Castelo. Apesar do aumento do consumo de energia, a percentagem de energia renovável consumida em 2024 foi de 31%, o que representa um aumento de 2% em relação aos dois anos anteriores, derivado do aumento do mix de energia renovável da eletricidade fornecida à APDL.

302-1 Consumo de energia dentro da organização	2022			2023				2024			
Consumo total e tipo de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes não renováveis (GJ)	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Direta											
Gasóleo	1.571,83	172,34	308,76	1.119,16	3.423,91	185,04	113,48	1.077,78	5918,02	117,00	0,43
Gasóleo B-20				1.602,75							
Gasóleo colorido	14.215,33	235,39	610,85	15.028,15		97,55	149,97	2.0277,31		254,08	436,90
Gasolina	1.020,47	65,11		1.145,97	30,08	12,51	3,90	6,34		7,66	0,43
Gás botija (GPL)		4,83				1,84				10,43	
Gás natural	1.560,17			1.043,78				1.140,88			
Indireta											
Eletricidade	41.486,42	4.500,2	462,10	34.586,58	n.d. 1)	4.001,26	380,94	34.987,94	n.d. 1)	359,25	315,51
Total	59.854,23	4.977,89	1.381,71	54.526,38	3.454,00	4.298,20	648,29	57.490,25	5.918,02	748,42	753,26

Tabela 3. Consumo de energia dentro da organização de fontes não renováveis

1) No âmbito da transição do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões das Infraestruturas de Portugal, I.P. para a APDL não foram considerados os consumos de energia elétrica. Este facto tem como consequência uma subvalorização dos valores das emissões, nomeadamente no que se refere aos requisitos GRI 302-3 Intensidade energética, 305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia, 305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e 305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas.

302-1 Consumo de energia dentro da organização	2022			2023				2024			
Consumo total e tipo de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes renováveis (GJ)	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Direta											
Gasóleo B-20	NA	NA	NA	401	0	0	0	0	0	0	0
Indireta											
Eletricidade	22.556,26	2.446,78	251	21.254,34	n.d. 1)	2.458,88	234,10	28.488,01	n.d. 1)	292,51	256,89
Total	22.556,26	2.446,78	251,24	21.655,03	n.d. 1)	2.458,88	234,10	28.488,01	n.d. 1)	292,51	256,89

Tabela 4. Consumo de energia dentro da organização de fontes renováveis

1) No âmbito da transição do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões das Infraestruturas de Portugal, I.P. para a APDL não foram considerados os consumos de energia elétrica. Este facto tem como consequência uma subvalorização dos valores das emissões, nomeadamente no que se refere aos requisitos GRI 302-3 Intensidade energética, 305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia, 305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e 305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas.

Em 2024, a Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) de Peso da Régua gerou energia para autoconsumo a partir de fevereiro de 2024, totalizando 25.618 kWh utilizados internamente, o equivalente a 12 toneladas de CO₂ evitado. A taxa de autoconsumo variou entre 97% e 100%, refletindo uma utilização quase integral da energia produzida, com apenas pequenas quantidades injetadas na rede em períodos de menor consumo.

302-3 Intensidade energética

302-3 Intensidade energética	2022				2023					2024				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
Por tonelada carga movimentada	0,006	0,018	NA	0,024	0,005	0,006	0,022	NA	0,034	0,006	0,008	0,003	NA	0,017
Por passageiro transportado	NA	NA	0,001	0,001	NA	NA	NA	0,001	0,001	NA	NA	NA	0,001	0,001

Tabela 5. Intensidade energética nos últimos 3 anos

1) A intensidade energética do Terminal Ferroviário e, consequentemente, a intensidade energética total por tonelada de carga está subestimada atendendo a não estarem disponíveis os consumos de energia elétrica para esta unidade de negócio.

Em 2024 (Tabela 5), a intensidade energética foi de 0,017 GJ/tonelada de carga movimentada e 0,001 GJ por passageiro transportado, representando uma redução face aos anos anteriores para a carga movimentada. No caso do Porto de Leixões e do Porto de Viana do Castelo houve uma redução da carga transportada, enquanto na Via Navegável do Douro houve um aumento no número de passageiros transportados. Nesta última, a intensidade energética manteve-se residual, acompanhando a tendência dos anos anteriores.

302-4 Redução do consumo de energia

	2022-2023				2023-2024			
	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário ¹⁾	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
302-4 Redução do consumo de energia	8%	NA	9%	46%	-13%	-71%	85%	-14%

Tabela 6. Variabilidade no consumo de energia entre 2022-2023 e entre 2023-2024

1) A redução do consumo de energia foi calculada utilizando apenas as quantidades de combustível consumidas em 2023 e 2024.

Em 2024 (Tabela 6), verificou-se um aumento global do consumo de energia, impulsionado sobretudo pelo acréscimo no consumo de combustíveis, à exceção de Viana de Castelo que apresenta um decréscimo significativo no consumo de eletricidade e é a única unidade de negócio que apresenta uma redução de 85% no consumo energético face ao ano anterior.



303 - Água e efluentes

303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado

A APDL reconhece a água como um recurso partilhado, essencial para as suas operações portuárias e para os diversos stakeholders, incluindo navios, concessionários e a comunidade local. Toda a água consumida pela APDL é proveniente da rede pública, sendo promovida a utilização responsável através de um guia de boas práticas, campanhas internas de sensibilização e monitorização do consumo por sistemas de telemetria.

A gestão da água e dos efluentes nas diferentes unidades de negócio da APDL é realizada de acordo com planos específicos, alinhados com a legislação nacional e europeia, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 dezembro (que veio substituir o Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho) e a Convenção MARPOL, conforme demonstrado nos “Planos de Receção e Gestão de Resíduos” da APDL.

O envolvimento dos stakeholders é promovido através de comunicação regular, formação, simulacros e implementação de medidas preventivas junto dos concessionários. A APDL identifica e gere impactes negativos reais associados à gestão da água, sobretudo decorrentes das operações portuárias e da interação com navios e concessionários, tais como:

- Poluição hídrica por substâncias perigosas, como derrames de hidrocarbonetos e metais pesados, resultantes de atividades de abastecimento, oficinas, movimentação de cargas e embarcações marítimo-turísticas;
- Poluição hídrica por efluentes domésticos provenientes de fontes externas;
- Incidentes operacionais, como a queda de cargas à água, que podem comprometer o ecossistema marinho.

Em termos de impactes positivos reais, a APDL tem implementado diversas medidas que contribuem positivamente para a gestão sustentável da água, nomeadamente:

- Prevenção da eutrofização, através de práticas que evitam a acumulação excessiva de nutrientes nos meios aquáticos;
- Sistema de recolha de resíduos a navios em permanência nas três unidades de negócio (Leixões, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro). Além da recolha de resíduos sólidos, a APDL disponibiliza também o serviço de recolha de água sanitárias aos navios;
- Redução da poluição hídrica por hidrocarbonetos, com investimento em equipamentos, formação de equipas especializadas, realização de simulacros e aplicação do princípio do poluidor-pagador;
- Otimização do consumo de água, com recurso a sistemas de telemetria, rega automatizada, torneiras temporizadas e controlo da qualidade da água.

A APDL identifica riscos relacionados com descargas de efluentes domésticos provenientes da cidade, que chegam quer ao Porto de Leixões quer à VND através de águas superficiais e pluviais. Estes efluentes, embora não sejam da responsabilidade direta da APDL, podem gerar custos associados à realização de estudos técnicos e impactar negativamente a perceção pública.

303-2 Gestão de impactes relacionados à rejeição de água

A APDL implementa procedimentos rigorosos para a gestão dos efluentes líquidos e águas residuais gerados nas suas diferentes unidades de negócio, em conformidade com a legislação nacional e europeia aplicável.

No **Porto de Leixões**, as águas residuais provenientes de navios (águas sanitárias, águas de porão, lamas oleosas) são recolhidas por operadores licenciados, utilizando batelão próprio ou autotanques, e encaminhadas para tratamento em instalações autorizadas, como estações de tratamento de águas residuais (ETAR) ou unidades de reciclagem de hidro-

carbonetos. A recolha é solicitada via plataforma eletrónica (JUP), sendo obrigatório o registo e a emissão de certificados relativos a todas as recolhas de resíduos.

As águas residuais geradas nas instalações portuárias são igualmente encaminhadas para tratamento adequado, em articulação com os sistemas municipais.

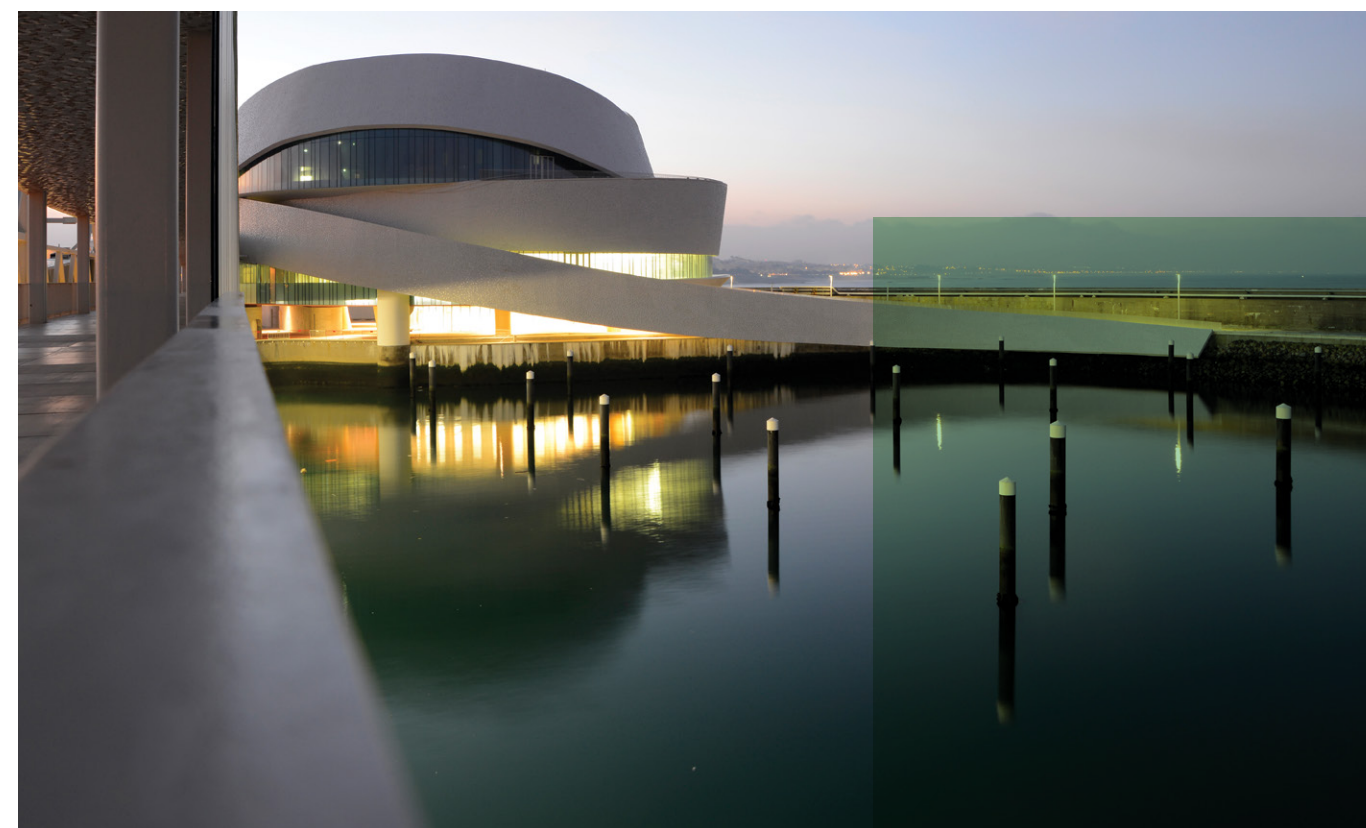
No **Porto de Viana do Castelo**, os resíduos líquidos e águas residuais gerados por navios são recolhidos por empresas certificadas, após notificação à autoridade portuária, e encaminhados para tratamento em sistemas municipais ou operadores licenciados.

A gestão de resíduos inclui o preenchimento obrigatório de guias de acompanhamento de resíduos e a emissão de declarações de entrega.

Na **Via Navegável do Douro**, a APDL assegura a existência de meios portuários para a receção de águas residuais e outros efluentes provenientes das embarcações, promovendo a sua recolha e encaminhamento para tratamento adequado, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro. O regime tarifário incentiva a entrega de águas residuais em terra, desincentivando descargas no meio hídrico.

Em todas as unidades, é proibida a descarga direta de águas residuais ou outros efluentes para o meio hídrico ou sistemas de drenagem pluvial. A recolha, transporte e destino final dos efluentes são realizados por operadores licenciados, garantindo a rastreabilidade e o cumprimento da legislação ambiental.

A APDL promove a monitorização contínua e a melhoria dos procedimentos, assegurando a proteção do meio aquático e o cumprimento das obrigações legais. Nas operações de gestão dos resíduos é dada preferência a soluções de valorização dos mesmos.



303-5 Consumo de água

303 Água e efluentes	2022				2023					2024				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
303-5 Consumo de água (megalitros)	11,43	-	3,47	14,89	7,32	0,42	-	3,33	11,07	6,80	0,51	8,85	2,87	19,03

Tabela 7. Consumo de água por unidade de negócio

Em 2024 (Tabela 7), registou-se um aumento significativo do consumo de água, num total de 19,03 megalitros, o que corresponde a um aumento face ao ano anterior. O Porto de Leixões e o Porto de Viana do Castelo são os principais consumidores, correspondendo, respetivamente, a 36% e 47% do consumo total.

306-3 Derrames significativos

306-3 Derrames significativos	2024			
	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Número total de derrames significativos registados	1	0	1	5
Volume total de derrames significativos registados	1			N/A
Para derrames informados nas demonstrações financeiras:				
i. Localização do derramamento	Doca 1 Norte		Docapesca	1. Montante Cais da Junqueira; 2. Eclusa da Valeira (Interior); 3. Eclusa da Régua (Interior); 4. Imediações do Hotel Six Senses; 5. Cais do Pocinho
ii. Volume do derramamento	50 L			N/A
Material do derrame: (selecionar uma das categorias abaixo)				
i. petróleo				
ii. combustível	X			X
iii.resíduos				X
iv. produtos químicos				
v. outro				

Tabela 8. Derrames significativos por unidade de negócio

Em 2024 (Tabela 8), foi detetado um pequeno derrame, junto à Docapesca de Viana do Castelo, o qual ocupou uma área de aproximadamente 2 m². No que diz respeito à Via Navegável do Douro houve um total de 5 derrames significativos resultantes do derrame de combustível e resíduos; no Porto de Leixões ocorreu um derrame de combustível de 50 litros. Na Plataforma logística e no Terminal Ferroviário não se verificaram derrames.

304 - Biodiversidade

As áreas sob gestão da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo (APDL) inserem-se em ecossistemas costeiros, estuarinos e fluviais de elevada relevância ecológica, assumindo um papel determinante na preservação da biodiversidade regional. Estes territórios abrangem o Porto de Leixões, que integra o Terminal Ferroviário, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro, todos eles situados em contextos ambientais distintos, mas conectados por dinâmicas ecológicas, hidrológicas e sedimentares que sustentam uma grande diversidade de habitats e espécies.

Os ecossistemas existentes incluem zonas estuarinas, margens ripícolas, sapais e áreas costeiras artificializadas que, apesar da influência das operações portuárias e da navegação, continuam a funcionar como importantes refúgios para diversas comunidades de fauna e flora.

Consciente do valor estratégico da biodiversidade enquanto pilar essencial da sustentabilidade ambiental das suas atividades portuárias e logísticas, a APDL manteve em 2024 as iniciativas já implementadas em anos anteriores, nomeadamente:

- i. Implementação de um plano de monitorização ambiental;
- ii. Atuação na prevenção através por exemplo do envolvimento de stakeholders;
- iii. Acompanhamento e fiscalização das atividades portuárias dos concessionários;
- iv. Disponibilização em permanência de um sistema de recolha de resíduos sólidos e líquidos aos navios em todas as unidades de negócio;
- v. Existência de equipamentos e equipas formadas para a resposta à emergência.

304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental

As áreas de negócio da APDL têm as seguintes características:

Porto de Leixões

O Porto de Leixões situa-se no município de Matosinhos, entre as áreas urbanas de Leça da Palmeira, a norte, e Matosinhos, a sul. Localizado numa zona densamente urbanizada, o porto desenvolve-se no estuário do rio Leça, numa área artificializada que inclui cerca de 120 hectares de superfície molhada, 5 quilómetros de cais e 55 hectares de terra-ple-nos. As operações portuárias decorrem de forma ininterrupta, 24 horas por dia, ao longo dos 365 dias do ano.

A área de jurisdição do Porto de Leixões (Figura 5) ultrapassa os limites estritamente portuários, abrangendo a faixa marginal do domínio público marítimo desde o alinhamento do eixo da Rua da Bélgica, na Praia de Lavadores, até ao paralelo do Farol da Boa Nova, a norte. Integra também todo o estuário do rio Douro, desde 200 metros a montante da Ponte Luís I até à sua foz, bem como a Plataforma Logística do Porto de Leixões, igualmente localizada no concelho de Matosinhos.

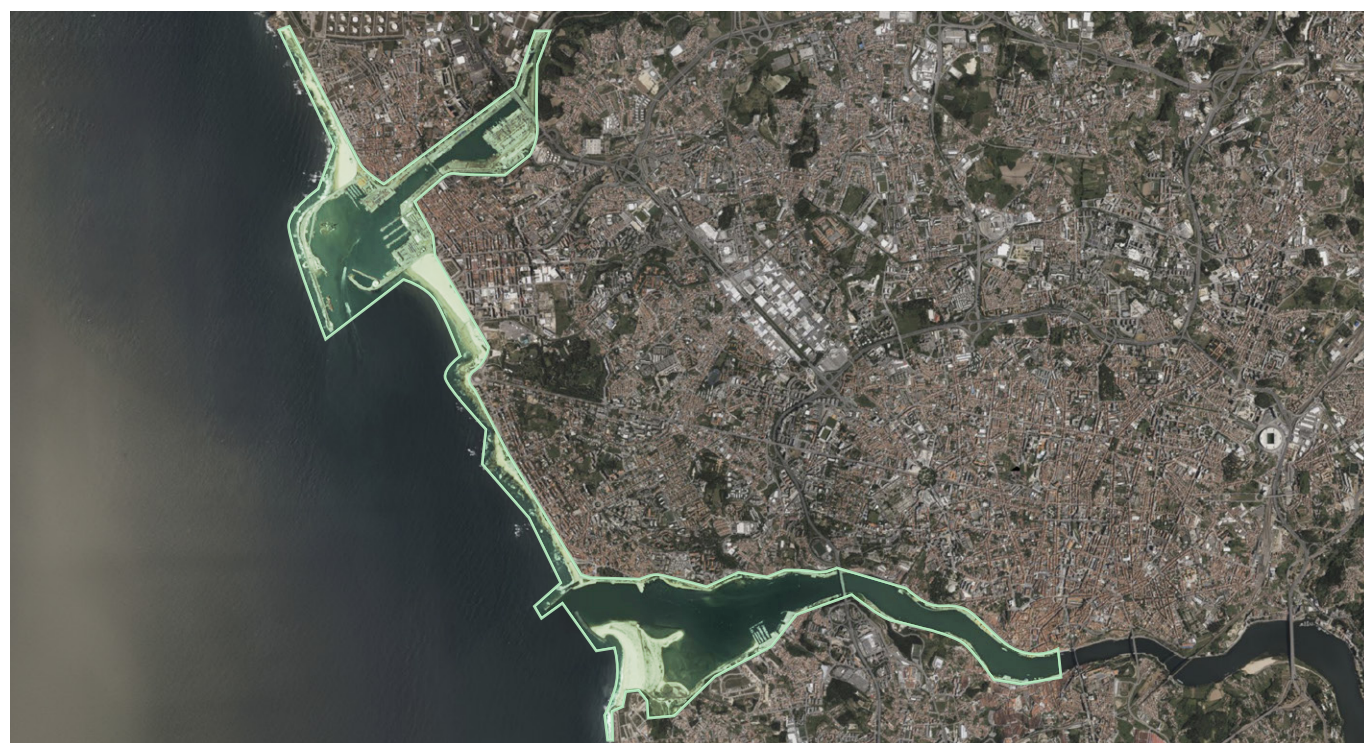


Figura 5. Área de jurisdição do Porto de Leixões

Na área de Leça da Palmeira, sob administração da APDL, desenvolvem-se operações portuárias de elevada complexidade e relevância estratégica, que abrangem a movimentação de carga geral e contentorizada, as operações de embarque e desembarque de passageiros de cruzeiros, o apoio técnico e logístico a embarcações, bem como atividades associadas à manutenção e ao abastecimento.

No âmbito da estratégia nacional para o setor portuário, o Porto de Leixões implementou um modelo de gestão assente na concessão de serviços a operadores privados, visando reforçar a eficiência e a especialização nas operações de movimentação de mercadorias e na prestação de serviços portuários. Esta opção traduziu-se na delegação da maioria das atividades operacionais em concessionários que, atualmente, garantem o funcionamento de várias infraestruturas críticas. Entre estas destacam-se o Terminal de Carga Geral e Granéis, o Terminal de Contentores, o Terminal Petrolífero, os

terminais destinados ao manuseamento de cimentos e asfaltos, os Silos Portuários, o Porto de Pesca e a Doca de Recreio. No interior desta área de jurisdição importa ainda salientar a presença da Reserva Natural Local do Estuário do Douro (Regulamento n.º 415/2018, de 10 de julho), representada na Figura 6, situada na margem sul do rio Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia. A reserva abrange uma frente costeira, uma restinga dunar e uma área de sapal, constituindo um habitat fundamental para o descanso de várias espécies de aves migratórias. Acresce que toda a faixa litoral sob jurisdição do Porto de Leixões integra a zona L2 - Litoral Matosinhos, destinada à proteção de espécies aquáticas de interesse económico, incluindo áreas vocacionadas para a produção de moluscos e bivalves.



Figura 6. Reserva Natural Local do Estuário Douro

Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões

O Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões (TFML) encontra-se implantado numa área contígua ao Porto de Leixões, na margem sul do rio Leça. Esta infraestrutura, integrada na área de jurisdição da APDL, ocupa 46,639 m². Este terminal passou para a gestão da APDL em 2023, reforçando a capacidade logística regional através da promoção da intermodalidade ferroviária, com particular enfoque no transporte de contentores, contentores cisterna, caixas móveis e carga geral.

O TFML está localizado numa zona caracterizada por intensa atividade portuária e urbana, beneficiando da proximidade imediata ao Porto de Leixões e à respetiva rede de acessos rodoviários e marítimos. A sua operação contribui para o aumento da eficiência da cadeia logística multimodal, facilitando a transferência de mercadorias entre os modos ferroviário, rodoviário e marítimo. À semelhança do Porto de Leixões, com o qual partilha o mesmo espaço de implantação, o terminal ferroviário beneficia das condições territoriais, operacionais e ambientais já descritas, incluindo a inserção numa área urbanizada e artificializada, a continuidade das operações logísticas e a integração numa zona de jurisdição com importância ecológica e estratégica.

Porto de Viana do Castelo

A área de jurisdição do Porto de Viana do Castelo (Figura 7) distribui-se ao longo das margens do rio Lima, abrangendo um conjunto de infraestruturas e zonas de interesse estratégico e ambiental. Na margem norte, a delimitação inicia-se junto à doca de recreio situada a montante, nas proximidades do Parque da Cidade, estendendo-se até ao espelho de água adjacente à marina. A partir daí, acompanha toda a frente ribeirinha até à antiga doca comercial, incluindo os armazéns da doca de marés, e prolonga-se pelo perímetro exterior dos estaleiros navais até ao Parque Empresarial da Praia Norte. Segue depois pela Avenida do Atlântico até ao início do molhe norte, continuando ao longo do seu alinhamento até ao farol.

Na margem sul, a área sob jurisdição tem início na Ponte Eiffel e estende-se ao longo da Estrada Nacional 13-5 (Avenida do Cabedelo) até à Praia do Cabedelo, cerca de 50 metros a sul do molhe sul. Apesar das alterações significativas resultantes da atividade humana, o estuário do rio Lima mantém importância ecológica e funcional.

As valências que constituem o Porto de Viana do Castelo estão descritas na Tabela 9.



Figura 7. Área de jurisdição do Porto de Viana do Castelo



Figura 8. Localização das ZEC na área do porto de Viana do Castelo

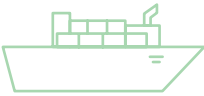
			
Porto Comercial	Porto de Pesca	Porto de Recreio	Porto Industrial
• Localizado na margem esquerda do rio Lima • Tem 487 m de cais e 16 ha de terraplenos para movimentação de carga. • Terminal Roll-On/Roll-Off • Terminal de Asfalto (concessionado) • Terminais de Cimento (concessionados)	• Na margem norte do rio Lima, junto à Foz • Área molhada de 8.300 m2 • Concessionado	• Na margem direita do rio Lima • 2 docas • 163 postos de amarração • 25.000 m2 de área	• Estaleiros Navais de Viana do Castelo, concessionados e com área de implantação de 250.000 m2 • Indústria do ramo da Energia Eólica detida pela ENERCON

Tabela 9. Valências do Porto de Viana do Castelo

Do ponto de vista da conservação da natureza, esta área integra duas zonas classificadas da Rede Natura 2000: a Zona Especial de Conservação (ZEC) Litoral Norte e a ZEC Rio Lima (Figura 8), que visam proteger habitats e espécies de interesse comunitário. Além disso, a faixa costeira sob jurisdição do porto está inserida na zona L1 - Litoral Viana, destinada à proteção e valorização de espécies aquáticas com valor económico, nomeadamente moluscos e bivalves.

Via Navegável do Douro

Localizada no norte de Portugal, a Via Navegável do Douro (VND) (Figura 9) estende-se por 208 quilómetros, desde a foz do rio Douro, no Porto, até Barca D’Alva, na fronteira com Espanha, atravessando 23 municípios ribeirinhos. Esta infraestrutura fluvial constitui a única via navegável nacional integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, desempenhando um papel estratégico na conectividade regional e transfronteiriça.

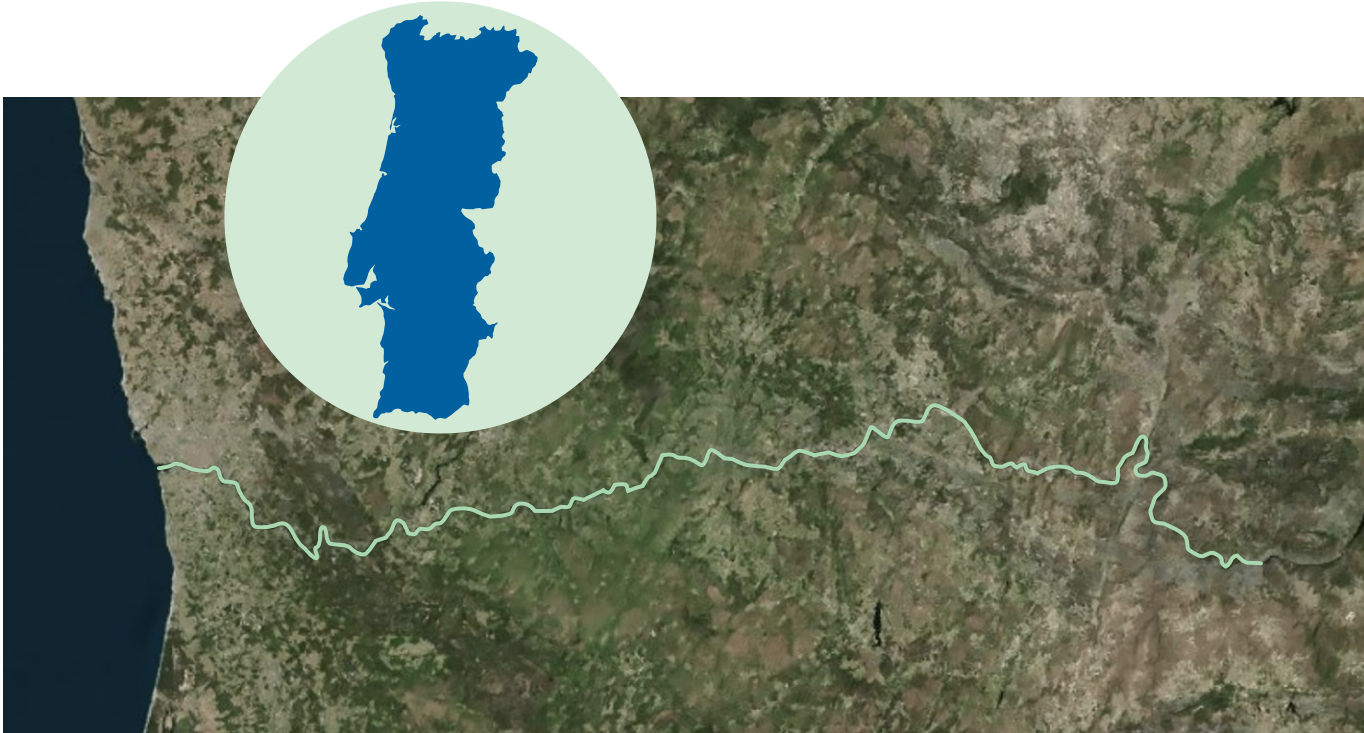


Figura 9. Área de jurisdição da Via Navegável do Douro

A VND é utilizada de forma multifuncional, combinando atividades de transporte de mercadorias, com destaque para os portos fluviais de Sardoura e da Várzea do Douro, com usos turísticos, recreativos e desportivos. A vertente marítimo-turística é atualmente a mais expressiva, beneficiando da paisagem única do Douro e da proximidade a áreas de elevado valor natural e cultural, como o Douro Vinhateiro, reconhecido pela UNESCO como parte da Reserva da Biosfera “Meseta Ibérica”.

A área de jurisdição da APDL na VND (Figuras 10 a 12) inclui zonas de elevado interesse ecológico e está parcialmente inserida em áreas protegidas e classificadas. Destacam-se:

- **Parque Natural do Douro Internacional (Figura 10)**, criado pelo Decreto-Regulamentar n.º 8/98, de 11 de maio, que cobre o troço do rio Douro que serve de fronteira entre Portugal e Espanha. Esta área é essencial para a conservação da avifauna e integra a **Zona Especial de Conservação (ZEC) Douro Internacional**, conforme a Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, e a **Zona de Proteção Especial (ZPE) Douro Internacional e Vale do Águeda**, criada pelo Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro, no âmbito da Diretiva Aves.
- **Parque Natural da Serra do Alvão (Figura 11)**, cuja ZEC Alvão/Marão, também integrada na Rede Natura 2000, foi estabelecida pela mesma Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97. Um dos seus limites encontra-se no concelho de Peso da Régua, junto ao rio Douro.
- **ZEC do rio Paiva (Figura 12)**, que abrange a zona de confluência entre o rio Paiva e o Douro, também incluída na Rede Natura 2000.
- **Reserva Natural Local do Estuário do Douro**, situada na margem sul do estuário, que constitui um importante habitat para aves migratórias e espécies aquáticas.



Figura 10. Localização do Parque Natural do Douro Internacional



Figura 11. Localização do ZEC do Alvão/Marão



Figura 12. Localização da ZEC do Rio Paiva

304-2 Impactes significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade

Os potenciais impactes ambientais das diversas atividades portuárias na biodiversidade dentro da área de jurisdição da APDL resultam, sobretudo, da necessidade de manutenção dos fundos para garantir a navegabilidade, da movimentação de navios, do tráfego rodoviário associado, bem como das operações de movimentação e armazenagem de mercadorias. Acrescem ainda os riscos associados a eventuais acidentes e à produção de resíduos sólidos e líquidos, tanto pela APDL como pelas restantes entidades que atuam nos espaços portuários.

Estas atividades podem originar impactes negativos na flora e fauna das áreas envolventes, nomeadamente através da poluição da água e do solo, da degradação da qualidade do ar, do ruído gerado pelas operações e da perda de biodiversidade, incluindo a possibilidade de introdução de espécies exóticas no meio ambiente.

304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização

As áreas sob jurisdição da APDL inserem-se em ecossistemas costeiros e fluviais caracterizados por uma elevada biodiversidade. Estes ambientes incluem zonas estuarinas, margens ripícolas e áreas costeiras artificializadas que funcionam como habitats para diversos grupos de espécies. Destacam-se as aves marinhas e estuarinas, como gaivotas e garças, que utilizam estas zonas para alimentação e repouso, bem como peixes migradores e dulciaquícolos, incluindo espécies que dependem dos estuários como locais de reprodução e desenvolvimento. Adicionalmente, são frequentes anfíbios e répteis associados a zonas húmidas, assim como mamíferos terrestres generalistas, como a raposa, capazes de se adaptar a ambientes periurbanos. A flora presente é composta, entre outras espécies, por arbustos ripícolas tolerantes a solos salinizados e à dinâmica das marés, desempenhando um papel essencial na estabilização das margens e na preservação da qualidade ecológica dos habitats.

A análise das espécies com ocorrência em áreas influenciadas pelas operações da APDL, segundo as categorias de risco definidas pela Lista Vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, evidencia a presença transversal de três espécies criticamente ameaçadas e nove espécies ameaçadas de extinção (Figura 13), reforçando o valor ecológico destes territórios e a necessidade de uma gestão ambiental integrada e preventiva.

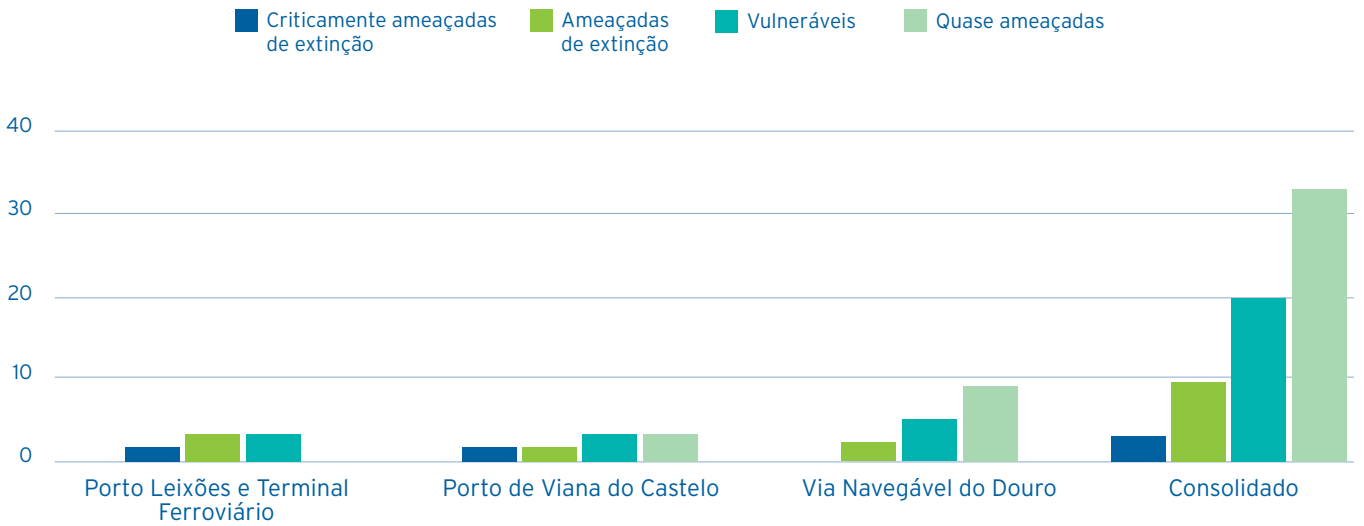


Figura 13. Espécies com estatuto de ameaça identificadas nas áreas de jurisdição da APDL

A presença simultânea de espécies ameaçadas e de habitats de elevada sensibilidade ecológica nas áreas de jurisdição da APDL demonstra que, mesmo em contextos portuários e de navegação fortemente infraestruturados, subsistem valores naturais significativos e funções ecológicas essenciais. Assim, a adoção de práticas de gestão ambiental sustentáveis, a monitorização contínua da biodiversidade e a implementação de medidas de mitigação e compensação ambiental constituem elementos fundamentais para assegurar o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e a conservação dos ecossistemas.

305 - Emissões

305-1 Emissões diretas (scope 1) de gases de efeito estufa (GEE)

305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia

	2022				2023					2024				
	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
305-1 Emissões diretas (scope 1) - ton CO ₂ eq	2.142,18	40,89	228,41	2.411,47	2.541,19	303,82	174,79	204,11	3.223,91	1.946,54	45.125,07	33,88	38,53	47.144,01
305-2 Emissões indiretas (scope 2) - ton CO ₂ eq	2.810,76	304,90	31,31	3.146,97	1.659,72	NA	192,01	18,28	1.870,01	1.622,16	NA	181,05	14,63	1.817,84

Tabela 10. Emissões de gases com efeito de estufa por unidade de negócio

Em 2024 (Tabela 10), a APDL emitiu cerca de 47.144,01 ton CO₂eq de Scope 1 (emissões diretas de fontes controladas pela empresa) e 1.817,84 ton CO₂eq de Scope 2 (emissões indiretas - eletricidade comprada), sendo o Terminal Ferroviário o principal emissor, contribuindo para 96% das emissões diretas derivado ao elevado consumo de gasóleo. Por sua vez, o Porto de Leixões é o que mais contribui para as emissões indiretas com 89%. Conforme referido anteriormente, não foi considerado no consumo de eletricidade o Terminal Ferroviário em 2024.

Metodologia

A metodologia foi revista, passando a considerar os valores de Potencial de Aquecimento Global (PAG) do relatório IPCC AR5 (2014), conforme estabelecido no documento “IPCC Global Warming Potential Values” do GHG Protocol. Esta opção foi adotada por uma questão de alinhamento com as práticas de entidades internacionais, que não transitou ainda para os valores mais recentes do relatório IPCC AR6 (2021). Por uma questão de comparabilidade, os cálculos das emissões dos anos 2022 e 2023 foram revistos.

Para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa foi considerado o consumo de combustíveis na organização e as emissões fugitivas derivadas da utilização de gases fluorados em equipamentos como ar condicionado. Para o cálculo das emissões de gases com efeito de estufa, seguiu-se o Protocolo GHG (*Greenhouse Gases Emissions Protocol*).

Foram considerados os fatores de emissão para os principais gases com efeito de estufa - dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O). Sempre que possível, optam-se por fatores de emissão de âmbito nacional, de outro modo, utilizam-se os fornecidos pelo Protocolo GHG e em última instância, das Diretrizes do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) para Inventários Nacionais de Gases com Efeito de Estufa de 2006.

Para o CO₂, os fatores de emissão foram retirados do GHG para outros países: gasóleo - "*on road diesel fuel*", gasolina - "*motor gasoline/petrol*". Para o CH₄ e N₂O, os fatores de emissão foram retirados do Protocolo GHG para "*diesel industry*" e "*gasoline industry*", à exceção do GPL (gases de petróleo liquefeito) que foi retirado do IPCC.

No caso do gás natural, o fator de emissão utilizado para CO₂ é o disponibilizado pela APA no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). Para o CH₄ e N₂O utilizaram-se os fatores de emissão do IPCC, em particular, do Volume de Energia (abordagem “tier 1”) para a categoria Comercial/Institucional.

Para a eletricidade, optou-se pelo fator de emissão disponibilizado pela APA no relatório "Fator de emissão da eletricidade 2025 Portugal".

305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

	2022				2023					2024				
305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Total
Por tonelada de carga movimentada	0,000	0,001	NA	0,001	0,000	0,002	0,001	NA	0.004	0.000	0,062	0,001	NA	0,063
Por passageiro transportado	NA	NA	0,000	0,000	NA	NA	NA	0,00	0,000	NA	NA	NA	0,00	0,00

Tabela 11. Intensidade das Emissões de GEE

Em 2024 (Tabela 11), a intensidade energética da APDL foi de 0,063 ton CO₂eq por tonelada de carga movimentada e 3,86E-05 ton CO₂eq por passageiro transportado. Houve um aumento significativo da intensidade de emissões total face a 2023, explicado quase exclusivamente pelo Terminal Ferroviário, onde as emissões cresceram proporcionalmente mais do que a carga movimentada. Nos portos de Leixões e Viana do Castelo houve menos carga movimentada, mas não se traduziu em uma alteração significativa na intensidade energética. Na Via Navegável do Douro, apesar do aumento do número de passageiros, as emissões foram menores, resultando numa redução da intensidade por passageiro.

305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

	2022-2023				2023-2024			
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Scope 1	-19%	NA	-327%	11%	27%	-3534%	83%	84%
Scope 2	41%	NA	37%	42%	2%	NA	6%	20%

Tabela 12. Variabilidade das emissões de GEE nos últimos 3 anos

Em 2024 (Tabela 12), registou-se uma redução das emissões Scope 2 (3% face a 2023), mas um aumento muito significativo das emissões Scope 1 (983% face a 2023), resultando numa variação líquida desfavorável do total de emissões de gases com efeito de estufa, determinado pelo consumo de gasóleo no Terminal Ferroviário (163.579,93 L em 2024 vs 94.638,67 L em 2023).

Não foram consideradas emissões fugitivas em 2024, conforme declarações da APA, uma vez que não houve aquisição, recarga, recuperação, reciclagem, regeneração, destruição ou transferência de gases fluorados. Em 2023, estas emissões estavam incluídas, o que contribui para alguma redução em unidades de negócio específicas. Houve igualmente uma alteração na metodologia; os valores de PAG utilizados para o cálculo das emissões de 2024 foram os valores de PAG do relatório AR5 do IPCC e não do relatório mais recente (AR6) por questões de standardização internacional. Os valores do AR5 são inferiores em relação aos AR6. Esta alteração levou ao recálculo dos valores de 2022 e 2023.

305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas

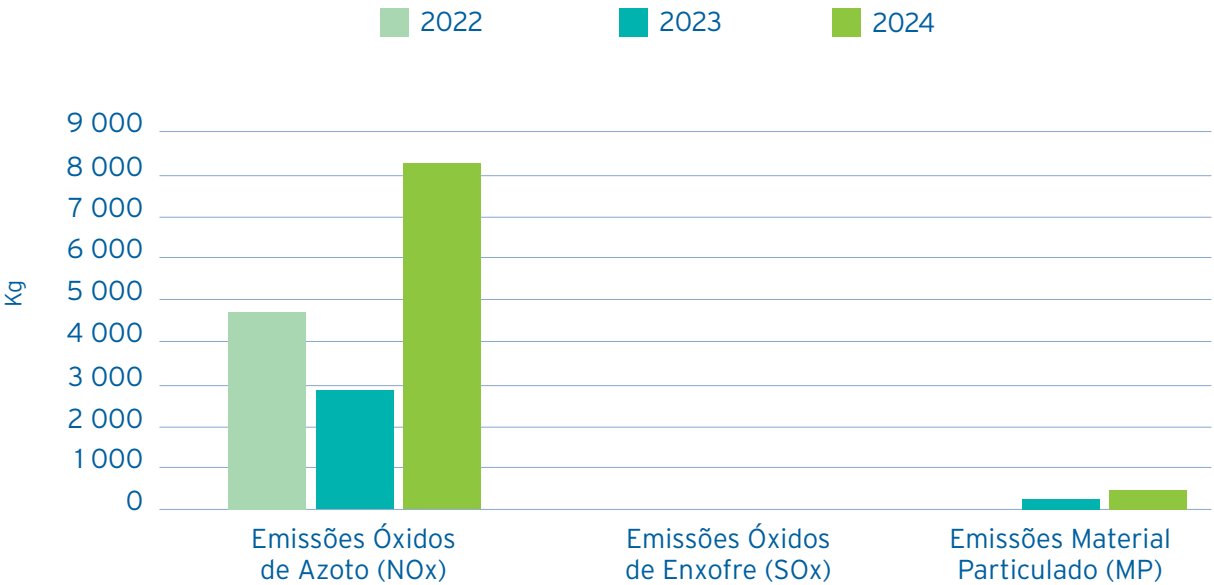


Figura 14. Emissões atmosféricas significativas no total da APDL

	2022			2023				2024			
305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	Porto Leixões	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro	Porto Leixões	Terminal Ferroviário	Viana do Castelo	Via Navegável do Douro
Emissões NOx (kg) - óxidos de azoto	4.533,11	210,70	1,62	322,32	2.387,96	187,59	1,21	3.744,31	4.483,38	55,98	0,85
Emissões SOx (kg) - óxidos de enxofre	2,13	8,93	0,03	1,18	1,46	12,93	0,02	2,02	2,75	1,91	0,02
Emissões Material particulado (MP) (kg)	19,68	12,58	0,05	19,39	153,98	13,77	0,03	14,03	2.89,10	3,33	0,02

Tabela 13. Emissões atmosféricas significativas por unidade de negócio

Em 2024 (Figura 14), as emissões atmosféricas significativas foram dominadas pelos óxidos de azoto (NOx), totalizando aproximadamente 8,3 toneladas, com maior contribuição do Terminal Ferroviário (54%) e do Porto de Leixões (45%) (Tabela 13). As emissões de óxidos de enxofre (SOx) atingiram 7 kg, distribuídas entre o Terminal Ferroviário (41%), Porto de Leixões (30%) e Viana do Castelo (28%). Quanto ao material particulado (MP), registou-se um total de 306 kg, fortemente concentrado no Terminal Ferroviário (94%), refletindo a intensidade das operações ferroviárias. Estes resultados evidenciam a relevância das atividades portuárias e ferroviárias na geração de poluentes atmosféricos, reforçando a importância de implementar medidas de mitigação.

Metodologia

As emissões de NOx têm origem nos processos de combustão em que o ar é o comburente, enquanto que as emissões de SOx são frequentemente causadas pela queima de combustíveis fósseis que contêm enxofre, como carvão e óleo. As emissões de material particulado são poeiras de movimentação de cargas, combustão de motores, obras, tráfego rodoviário e ferroviário, manuseamento de graneis sólidos.

Os fatores de emissão utilizados são provenientes do "Guia do inventário de emissões de poluentes atmosféricos EMEP/AEA 2023" da Agência Europeia do Ambiente.

Considerando o tipo de equipamentos da APDL (veículos ligeiros, empilhador, grua, trator, embarcações), os fatores de emissão são provenientes de três setores da EEA: 1.A.3.b Road Transportation (Passenger Cars/Light-duty); 1.A.3.d.ii National navigation; 1.A.2.f.ii – Industry: Mobile sources.

Para o fator de emissão de SOx da categoria "industry: mobile sources" assumiu-se que o gasóleo tem um teor máximo de enxofre de (0,001%) 10 ppm, no âmbito da Diretiva 2009/30/CE, de 23 de Abril de 2009 e do Decreto-Lei n.º 69/2008, de 14 de abril. Por sua vez, para gasóleo marítimo, o limite é de 0,10% (1000 ppm) em zonas de controlo de emissões (ECA) e em portos da UE, conforme Anexo VI da MARPOL. Este pressuposto serviu para calcular a quantidade de enxofre existente em 1kg de combustível.

Em Viana do Castelo foi possível ter acesso aos quilómetros efetuados pelos veículos ligeiros (categoria "road transportation"), enquanto que nas restantes unidades de negócio foram utilizados fatores de emissão "tier 1".

As densidades do gasóleo e da gasolina sem chumbo 95 são disponibilizadas no site da Direção-Geral de Energia e Geologia.

306 - Resíduos

Para além dos resíduos produzidos diretamente pela atividade da APDL, a empresa também gere os resíduos decorrentes da limpeza das áreas portuárias e os resíduos recolhidos dos navios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro. No que diz respeito à limpeza de praias, esta passou a ser responsabilidade das autarquias em julho de 2021.

No que se refere à recolha de resíduos a navios, a APDL possui Planos de Receção e Gestão de Resíduos de Navios e Resíduos de Carga para cada um dos seus portos (Leixões, Viana do Castelo e Via Navegável do Douro). Para a gestão de resíduos a APDL possui contratos com empresas de gestão de resíduos que asseguram em permanência o seu correto encaminhamento para destinos finais.

- A tipologia e quantidade de resíduos geridos pela APDL pode variar bastante de ano para ano, uma vez que dependem sobretudo de fatores como:
- Tipo e quantidade de carga movimentada nos terraplenos;
 - Tipo e número de navios que solicitam recolha de resíduos.

306-1 Produção de resíduos e impactes significativos relacionados com resíduos

No decorrer do ano de 2024, foram identificados impactes relacionados com a gestão de resíduos nas operações portuárias e ferroviárias. O Porto de Leixões, o Porto de Viana do Castelo e a Via Navegável do Douro (VND) partilham características operacionais semelhantes, os riscos associados à gestão de resíduos nestes locais são igualmente comparáveis.

Em todos estes contextos, os resíduos gerados podem provocar contaminação do solo e das águas superficiais ou subterrâneas em caso de derrames ou de deposição indevida, além da emissão de odores ou gases que podem afetar negativamente a qualidade do ar. Estes fatores podem vir a representar um risco para a saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades envolventes, no entanto, a boa gestão dos mesmos realizada pela APDL faz com que tal não se verifique.

No que diz respeito ao Terminal Ferroviário, embora a produção de resíduos não seja expressiva, os potenciais impactes identificados não deixam de ser relevantes. Existe o risco de contaminação do solo em caso de derrames, bem como a possibilidade de encaminhamento inadequado dos resíduos gerados nas atividades do terminal. A gestão dos resíduos no Terminal Ferroviário é realizada do mesmo modo que nas restantes unidades de negócio de modo a garantir a conformidade ambiental e minimizar os efeitos negativos sobre o meio envolvente.

A recolha e encaminhamento dos resíduos gerados pela organização é feita por operadores licenciados para o efeito, contratados por contratação pública, os quais privilegiam soluções de valorização, sempre que tecnicamente possível. É realizado o acompanhamento dos destinos finais através das Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR) para garantir rastreabilidade e conformidade legal e das declarações anuais para os vários estabelecimentos da APDL (Mapa Integrado de Registo de Resíduos - MIRR).

306-2 Gestão de impactes significativos relacionados com resíduos

No âmbito da gestão de impactes significativos relacionados com a produção de resíduos, foram implementadas diversas medidas, incluindo práticas de circularidade, com o objetivo de evitar a produção de resíduos nas atividades e ao longo da cadeia de valor.

No contexto da recolha de resíduos provenientes de navios, a legislação vigente incentiva a recolha do maior número possível de resíduos gerados a bordo, como forma de prevenir a contaminação dos oceanos. Assim, quanto maior o número de navios atendidos, melhor será o desempenho ambiental. Paralelamente, tem-se investido na melhoria da identificação dos resíduos recebidos, no aumento do peso específico agregado aos mesmos e na garantia de que estes resíduos sejam sempre valorizados. No caso do Terminal Ferroviário, não se verifica uma produção expressiva de resíduos.

Tendo em vista a satisfação dos nossos clientes, bem como a mitigação dos impactes ambientais associados a gestão de resíduos, a APDL realiza a avaliação semestral dos operadores de gestão de resíduos contratados, tendo como base o cumprimento das obrigações legais e contratuais.

Para a monitorização dos dados relacionados com resíduos, são utilizados os documentos e-GAR, MIRR e os registos de descarga de resíduos a navios. Estes processos permitem à organização acompanhar de forma eficaz os fluxos de resíduos e garantir o cumprimento dos requisitos legais e ambientais. Adicionalmente, podem ser utilizados fluxogramas de processo e dados estatísticos, como os indicadores, para ilustrar e reforçar a informação reportada.

306-3 Resíduos gerados

306-4 Resíduos destinados para operações de valorização

306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação

As quantidades de resíduos reportadas em seguida resultam dos resíduos produzidos pelas atividades da APDL, da limpeza das áreas portuárias e, principalmente, dos resíduos recolhidos aos navios.

Porto de Leixões e Terminal Ferroviário

Em 2024, foram geradas 4.295,68 toneladas de resíduos, das quais 28% correspondem a resíduos perigosos e 72% a resíduos não perigosos. Quando feita uma análise à produção total de resíduos gerados nos últimos quatro anos, é possível verificar que a quantidade gerada não teve grandes oscilações entre os diferentes anos verificando-se uma diminuição de 29,75 toneladas entre 2023 e 2024 (Figura 15) apesar de ter havido um aumento da quantidade de resíduos não perigosos gerada.

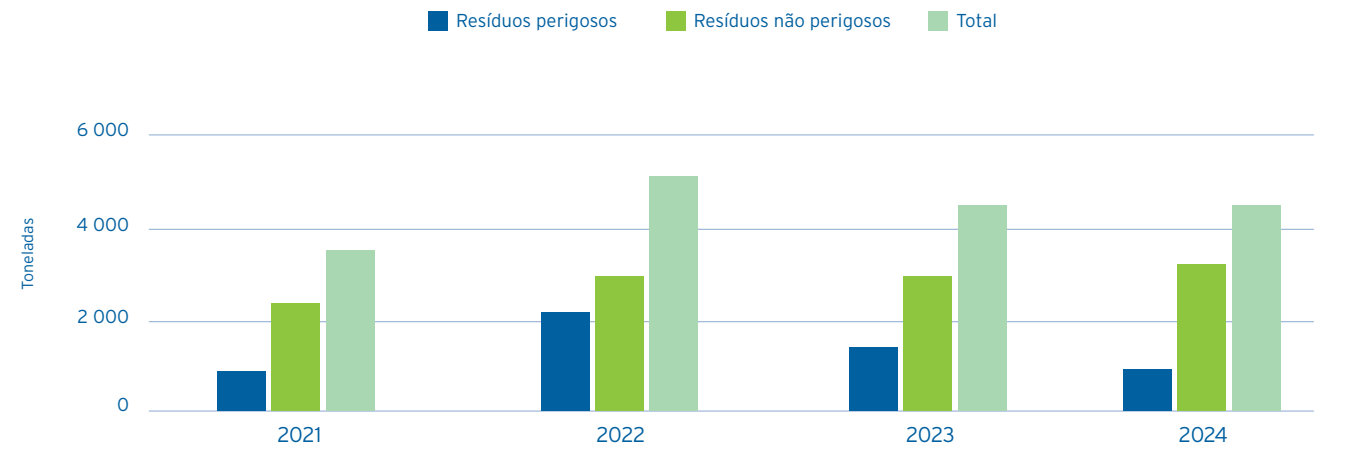


Figura 15. Peso total dos resíduos por perigosidade gerados no Porto de Leixões

No que respeita ao total de resíduos perigosos, 49%, foram devidamente valorizados, através da reciclagem ou através de outras opções de recuperação, nomeadamente, através de processos como refinação e outras reutilizações de óleos, transferência para operações de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (operações de gestão de resíduos R9, R12 e R13), enquanto que, os restantes 51% foram destinados para operações de eliminação, nomeadamente, através de tratamento físico-químico (D9) e armazenamento antes da eliminação (D15) (Outras operações de recuperação) (Tabelas 14 e 15).

306-4 Resíduos destinados para operações de valorização			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização	–	0
	Reciclagem	R3, R4	0,596
	Outras operações de recuperação	R9, R12, R13	581,55
Resíduos não perigosos	Reutilização	–	0
	Reciclagem	R3	18,16
	Outras operações de recuperação	R12, R13	2.217,39
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	2.817,70
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	2.817,70

Tabela 14. Resíduos destinados para operações de valorização

306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)	–	0
	Incineração (sem recuperação de energia)	–	0
	Aterro	D1	5,01
	Outras operações de disposição	D9, D15	604,49
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)	–	0
	Incineração (sem recuperação de energia)	–	0
	Aterro	D1	868,46
	Outras operações de disposição	D13	0,02
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	1.477,98
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	1.477,98

Tabela 15. Resíduos destinados para operações de eliminação

Relativamente à produção de resíduos não perigosos, verifica-se que cerca de 72% foram encaminhados para valorização, através de reciclagem (R3), operações como transferência para processos de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (R12 e R13). Os restantes 28% tiveram como destino a eliminação, sendo que a maior parte foi direcionada para aterro (Tabelas 14 e 15).

O resíduos recolhidos no Terminal Ferroviário estão considerados dentro dos do Porto de Leixões e não se revelam expressivos.

Porto de Viana do Castelo

Em 2024, o Porto de Viana do Castelo gerou 281,68 toneladas de resíduos das quais 64% correspondem a resíduos perigosos e 36% a resíduos não perigosos. Quando feita uma análise à produção total de resíduos gerados nos últimos quatro anos, verifica-se que tem havido oscilações moderadas entre os diferentes anos verificando-se um aumento de 92,50 toneladas entre 2023 e 2024 (Figura 16) que resulta do aumento significativo da quantidade de resíduos perigosos gerados.

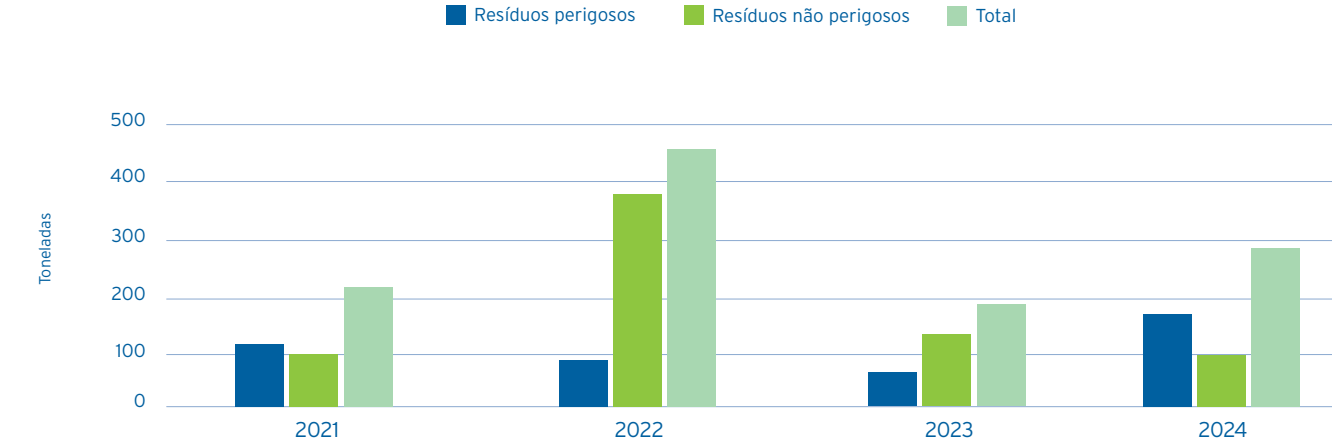


Figura 16. Peso total dos resíduos por perigosidade gerados no Porto de Viana do Castelo

Relativamente aos resíduos perigosos, verificou-se em 2024 um aumento superior a três vezes face ao valor registado em 2023. Deste total, 86% foram devidamente valorizados através de “outras operações de recuperação”, incluindo processos como refinação e reutilização de óleos, transferência para operações de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (códigos R9, R12 e R13). Quanto aos restantes 14%, não houve encaminhamento para aterro; a eliminação ocorreu principalmente por tratamento físico-químico (D9) e armazenamento prévio à eliminação (D15), conforme evidenciado nas Tabelas 16 e 17.

306-4 Resíduos destinados para operações de valorização			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização		0
	Reciclagem		0
	Outras operações de recuperação	R9, R12, R13	153,95
Resíduos não perigosos	Reutilização		0
	Reciclagem		0
	Outras operações de recuperação	R12, R13	20,05
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	173,99
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	173,99

Tabela 16. Resíduos destinados para operações de valorização

306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0
	Incineração (sem recuperação de energia)		0
	Aterro		0
	Outras operações de disposição	D9, D15	25,55
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0
	Incineração (sem recuperação de energia)		0
	Aterro		82,14
	Outras operações de disposição	D1	0
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	107,69
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	107,69

Tabela 17. Resíduos destinados para operações de eliminação

No que respeita à produção de resíduos não perigosos (Tabelas 16 e 17), constata-se que, do total, 20% foi devidamente valorizado e 80% foi encaminhado para aterro (D1), eliminação.

Via Navegável do Douro

Na Via Navegável do Douro, onde a maioria dos resíduos provém das embarcações que utilizam os cais geridos pela APDL, observa-se um ligeiro aumento na quantidade de resíduos entregues à APDL comparativamente com o ano de 2023 (Figura 17), verificando-se uma diminuição de 0,57 toneladas face a 2023 e de 56,06 toneladas face a 2022.

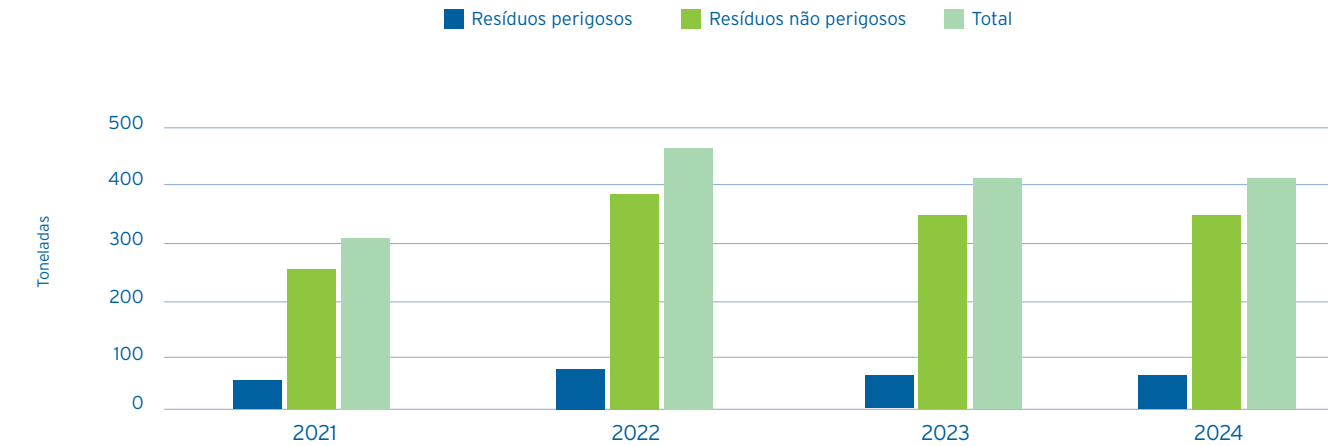


Figura 17. Peso total dos resíduos, por perigosidade, gerados na Via Navegável do Douro

Do total de resíduos produzidos, 14% corresponde a resíduos perigosos. Destes, 42% foram valorizados através de “outras operações de recuperação”, incluindo transferência para operações de recuperação ou armazenamento temporário antes da valorização (códigos R12 e R13). Os restantes 58% foram encaminhados para eliminação, predominantemente por armazenamento antes da eliminação (código D15), conforme apresentado nas Tabelas 18 e 19.

306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Reutilização		0
	Reciclagem		0
	Outras operações de recuperação	R12, R13	24,93
Resíduos não perigosos	Reutilização		0
	Reciclagem		0
	Outras operações de recuperação	R13	8,85
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	33,78
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	33,78

Tabela 18. Resíduos destinados para operações de valorização

306-5 Resíduos destinados para disposição final			
Indicador	Destino	Código de operação de gestão	Peso total (Toneladas Métricas)
Resíduos perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0
	Incineração (sem recuperação de energia)		0
	Aterro		0
	Outras operações de disposição	D15	34,28
Resíduos não perigosos	Incineração (com recuperação de energia)		0
	Incineração (sem recuperação de energia)		0
	Aterro	D1	342,34
	Outras operações de disposição		0
Resíduos perigosos e não perigosos dentro da organização	–	–	376,62
Resíduos perigosos e não perigosos fora da organização	–	–	0
Total	–	–	376,62

Tabela 19. Resíduos destinados para operações de eliminação

Relativamente aos resíduos não perigosos, a taxa de valorização foi reduzida, destacando-se que 97% do total foi encaminhado para aterro (Tabelas 18 e 19).

308 - Avaliação ambiental de fornecedores

308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios

308-2 Impactes ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas

Em 2024, a organização manteve o seu compromisso com a melhoria contínua dos processos de gestão da cadeia de valor, reforçando o rigor e a abrangência da Avaliação de Fornecedores. Nesse contexto, foi introduzida uma abordagem mais diferenciada, permitindo avaliar de forma autónoma os fornecedores de materiais, de serviços e, pela primeira vez, os de serviços ambientais (Figura 18). Esta evolução permitiu uma análise mais precisa do desempenho ambiental dos diferentes perfis de fornecimento, estendendo-se a todas as unidades de negócio, incluindo a Ferrovia.

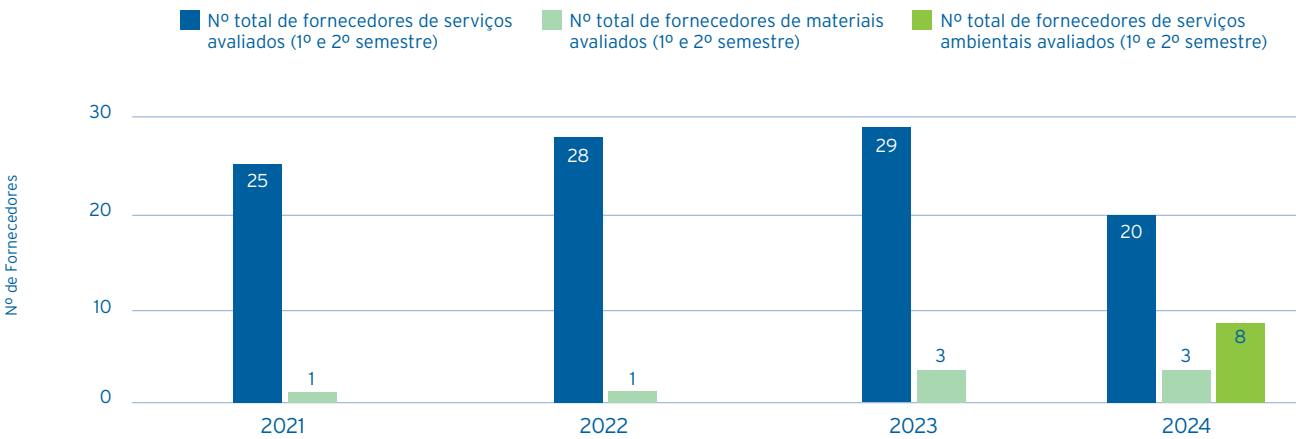


Figura 18. Número total de fornecedores de serviços e materiais avaliados

No total, foram avaliados 31 fornecedores (Tabela 20): 20 de serviços, 3 de materiais e 8 de serviços ambientais, refletindo o empenho da organização em monitorizar de forma sistemática e abrangente os parceiros que integram a sua cadeia de abastecimento.

A avaliação semestral evidenciou um desempenho positivo. Apenas três fornecedores apresentaram impactes negativos reais no primeiro semestre e um no segundo, todos classificados com C, e nenhum pertencente à categoria de serviços ambientais. Este resultado destaca a importância crescente atribuída pelas empresas colaboradoras ao cumprimento de boas práticas ambientais.

308 Avaliação ambiental de fornecedores 2016					
Requisitos GRI 2021	Indicadores	2021 Total de ocorrências	2022 Total de ocorrências	2023 Total de ocorrências	2024 Total de ocorrências
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	% de novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu
	Número de fornecedores avaliados com relação aos impactes ambientais	26	29	32	31
308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Número de fornecedores identificados como causadores de impactes ambientais negativos reais e potenciais	4	5	7	4
	% de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais	15%	17%	22%	13%
	% de fornecedores com os quais a APDL encerrou atividade por serem causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu	Não ocorreu

Tabela 20. Indicadores relativos à avaliação ambiental de fornecedores

Os indicadores de classificação reforçam esta tendência positiva: em ambos os semestres, a maioria dos fornecedores obteve classificação A ou B, conforme previsto no Procedimento de Avaliação de Fornecedores. Sempre que são identificados impactes ambientais negativos, a APDL atua de forma imediata e colaborativa, envolvendo os fornecedores na definição de medidas para mitigar ou eliminar esses impactes, promovendo uma cultura partilhada de responsabilidade ambiental.

Apesar dos progressos registados, a integração de critérios de sustentabilidade na fase inicial dos processos de contratação continua a representar uma oportunidade de melhoria. A avaliação permanece, atualmente, concentrada na fase pós-seleção, mas têm vindo a ser introduzidos requisitos ambientais nas Especificações Técnicas, sinalizando um avanço consistente rumo a um modelo de contratação mais sustentável e preventivo.

O desempenho alcançado demonstra o compromisso da APDL com práticas responsáveis e transparentes, reforçando o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis. A organização continuará a aprofundar este caminho, promovendo uma relação mais sustentável e resiliente com os seus fornecedores e contribuindo para a criação de valor ambiental ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

401 - Emprego

401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023	2024
Novas contratações	<30	Feminino	0	0	2
	30-50		1	1	3
	>50		0	1	0
	<30	Masculino	0	3	4
	30-50		6	7	15
	>50		0	3	1

Tabela 21. Novas contratações por faixa etária e género

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023	2024
Taxa de novas contratações (%)	<30	Feminino	0	0	0,69
	30-50		0,36	0,36	1,03
	>50		0	0,36	0
	<30	Masculino	0	1,08	1,37
	30-50		2,18	2,55	5,15
	>50		0	1,08	0,34

Tabela 22. Taxa de novas contratações por faixa etária e género

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023	2024
Rotatividade de colaboradores	<30	Feminino	0	0	0
	30-50		0	0	1
	>50		0	0	0
	<30	Masculino	0	0	1
	30-50		1	4	1
	>50		0	0	0

Tabela 23. Rotatividade de colaboradores

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023	2024
Taxa de rotatividade de colaboradores (%)	<30	Feminino	0	0	0
	30-50		0	0	0,34
	>50		0	0	0
	<30	Masculino	0	0	0,34
	30-50		0,36	1,44	0,34
	>50		0	0	0

Tabela 24. Taxa de rotatividade de colaboradores

401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial

Os colaboradores em regime de tempo integral beneficiam de um conjunto de apoios exclusivos que não estão disponíveis para quem trabalha em regime temporário ou a tempo parcial. Entre estes benefícios incluem-se o subsídio de estudos, que visa apoiar a formação contínua, e o prémio escolar, atribuído como incentivo ao desempenho académico.

Adicionalmente, é disponibilizado o subsídio para creches e infantários, contribuindo para a conciliação entre vida profissional e familiar. Os colaboradores têm ainda acesso a um seguro de saúde de grupo, garantindo proteção e cuidados médicos, bem como apoio específico à infância, reforçando o compromisso da organização com o bem-estar das famílias.

401-3 Licença maternidade/paternidade

Indicador	2022		2023		2024	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Número total de colaboradores com direito a tirar licença maternidade/paternidade	92	183	94	184	95	196
Número total de colaboradores que tiraram licença maternidade/paternidade	0	4	1	4	0	9
Número total de colaboradores que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade	NA	4	1	4	NA	9
Número total de colaboradores que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade e continuaram empregadas doze meses após seu retorno ao trabalho	NA	4	1	4	NA	9
Taxa de retorno ao trabalho e retenção de colaboradores que tiraram licença maternidade/paternidade	NA	100%	100%	100%	NA	100%

Tabela 25. Indicadores relativos à licença de maternidade/paternidade por género e ano

403 - Saúde e segurança do trabalho

403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho

A APDL dispõe de um sistema documental organizado para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST), de acordo com a legislação vigente e boas práticas, encontrando-se em fase de implementação um sistema de gestão de SST em conformidade com as boas práticas da norma ISO 45001.

Todos os colaboradores e prestadores de serviço encontram-se abrangidos pelo sistema.

403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A APDL implementa um procedimento sistemático de identificação de perigos e avaliação de riscos, aplicável a todas as suas unidades, complementado por formulários específicos para facilitar a comunicação interna. A sinalização de perigos por parte dos colaboradores permite uma abordagem preventiva, sendo garantido que não existem consequências negativas para os trabalhadores, em conformidade com a legislação vigente e com o sistema de gestão da APDL.

A comunicação de situações perigosas é realizada diretamente pelos colaboradores junto dos responsáveis e da equipa de Saúde Ocupacional, assegurando-se o tratamento da informação com o devido sigilo profissional. Os trabalhadores têm o direito de interromper qualquer tarefa que represente um risco grave para a sua segurança.

A Saúde Ocupacional dispõe de um procedimento específico para a gestão de acidentes, incidentes e ocorrências perigosas, que define o fluxograma de comunicação em função da gravidade da situação. Todas as ocorrências são analisadas pela equipa de Segurança e Saúde no Trabalho, que acompanha os casos, investiga as causas materiais e humanas, e propõe medidas corretivas e preventivas a implementar.

403-3 Serviços de saúde do trabalho

O Serviço de Saúde Ocupacional conta com um médico do trabalho e uma enfermeira dedicados à componente de medicina do trabalho, assegurando a realização dos exames legalmente exigidos: admissão, periódicos (realizados anualmente como boa prática) e ocasionais - exames complementares, vacinação, vigilância clínica, aconselhamento e encaminhamentos, garantindo o seu acesso a todos os trabalhadores.

Em 2024, foram realizadas 297 consultas (197 homens e 100 mulheres) e 1445 exames complementares, bem como 42 inoculações/ vacinação contra a gripe (31 homens e 11 mulheres).

403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho

São efetuadas regularmente ações informais de consulta aos trabalhadores, nomeadamente em matéria de equipamentos de trabalho, condições de trabalho e equipamentos de proteção individual, bem como uma consulta formal.

403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho

É disponibilizada a todos os trabalhadores formação periódica em diversas áreas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), complementada por ações de informação realizadas diretamente nos postos de trabalho pela equipa de Saúde Ocupacional.

Em 2024, foram promovidas 14 ações de formação, envolvendo 96 participantes, correspondentes a 60 colaboradores (44 homens e 16 mulheres), abrangendo riscos químicos, máquinas e equipamentos de trabalho, organização da emergência, primeiros socorros, segurança contra incêndios, e ainda ações específicas direcionadas para a segurança marítima e ferroviária.

Adicionalmente, as ações de informação em matéria de SST abrangeram 65 trabalhadores.

403-6 Promoção da saúde do trabalhador

São disponibilizadas consultas médicas com o Médico do Trabalho a todos os colaboradores, garantindo avaliação, encaminhamento e encaminhamento para exames ou especialistas sempre que necessário. Paralelamente, a APDL dispõe de um centro de saúde interno que oferece diversas especialidades médicas.

A equipa de Saúde Ocupacional promove regularmente ações de promoção da saúde, incluindo campanhas, rastreios, programas de bem-estar e iniciativas para incentivar estilos de vida saudáveis. Em 2024, foram realizadas ações específicas de promoção do exercício físico, que envolveu um total de 79 colaboradores, a promoção de uma alimentação saudável com o envolvimento de 136 pessoas e a preparação para a aposentação, envolvendo 3 colaboradores do género masculino.

403-7 Prevenção e mitigação de impactes de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios

Na área sob jurisdição da APDL são desenvolvidas atividades diversificadas, associadas a riscos operacionais específicos, envolvendo entidades oficiais, concessionários, trabalhadores portuários, transportadores, agentes de navegação e prestadores de serviços externos (PSE). Embora não detenha controlo direto sobre todas as operações realizadas na sua área de jurisdição, a APDL, através da Saúde Ocupacional, assegura visitas regulares de acompanhamento em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Relativamente às operações próprias da APDL, existe desde 2005 um procedimento específico para a contratação de PSE, aplicável a todos os processos, independentemente do tipo de contratação (contrato, licença, etc.), incluindo a respetiva cadeia de subcontratação. Este procedimento estabelece orientações para garantir que os trabalhos realizados por PSE nas instalações da APDL decorrem em condições adequadas de Segurança e Saúde. O procedimento inclui requisitos contratuais relacionados com perigos e riscos das tarefas, medidas preventivas, documentação obrigatória, habilitações e formação, bem como mecanismos de fiscalização e alinhamento com os padrões de SST da APDL.

Adicionalmente, são efetuadas avaliações pré-contrato e processos de qualificação em SST para fornecedores relevantes, sendo que eventuais não conformidades podem originar ações corretivas ou mesmo a suspensão da contratação.

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho

Todos os trabalhadores cuja atividade ou local de trabalho é controlado pela APDL estão abrangidos pelo sistema de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho da organização. Em 2024, este sistema cobriu 590 trabalhadores, 428 pessoas do género masculino e 162 pessoas do género feminino, incluindo empregados e não empregados, garantindo 100% de cobertura.

Adicionalmente, todos estes trabalhadores estão incluídos no âmbito das auditorias internas ao sistema, assegurando conformidade e melhoria contínua, também com 100% de cobertura.

403-9 Acidentes de trabalho

Em 2024, não ocorreram óbitos nem acidentes de trabalho com consequências graves entre os empregados da APDL ou trabalhadores externos sob controlo da organização.

No que diz respeito aos trabalhadores empregados pela APDL, houve um total de 12 acidentes com comunicação obrigatória ocorridos em 2024, todos se registaram no trabalho (0 em itinere), sendo que dois acidentes ocorreram durante uma ação de formação/teambuilding. Registaram-se ainda: zero incidentes e um acontecimento perigoso resultando num índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória de 18,39.

No caso dos trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização, foram registados 5 acidentes de comunicação obrigatória tendo ocorrido, nomeadamente, nas manobras de amarração e nas deslocações no interior de edifícios. O índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória para este grupo foi de 16,67.

É de salientar que o índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória é calculado por 1.000.000 de horas trabalhadas. O total de horas trabalhadas pelos colaboradores da APDL foi de 489.356 horas.

404 - Capacitação e educação

404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado

404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira

A política de sustentabilidade da APDL tem como objetivo criar um ambiente de trabalho que assegure as melhores condições para todos os colaboradores, promovendo oportunidades reais de progressão e crescimento profissional. Estes fatores são reconhecidos como essenciais para alcançar desempenhos superiores e consolidar uma cultura de excelência. Ao incentivar o desenvolvimento contínuo e perspetivas de carreira, a organização reforça o compromisso com a valorização do talento e a construção de um futuro mais sustentável.

Neste contexto, a capacitação dos colaboradores assume um papel central, focando-se no desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho eficaz das funções. Em 2024, as ações de formação abrangeram áreas como:

- i. Línguas, com foco especial em inglês marítimo e avançado;
- ii. Segurança no trabalho em temas como combate ao incêndio, pilotagem e salvamento;
- iii. Gestão, no que diz respeito ao atendimento e comunicação com o exterior, garantindo atualização permanente e alinhamento com as exigências do setor.

Estes programas refletem a aposta da APDL na qualificação como instrumento para a melhoria contínua e para a integração de práticas sustentáveis contribuindo diretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 4 - Educação de Qualidade, ao promover aprendizagem ao longo da vida, e o ODS 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico, ao assegurar condições que favorecem empregabilidade e desenvolvimento profissional.

Nas Figuras 19 e 20, apresenta-se a média de horas de capacitação realizadas pelos colaboradores, evidenciando o investimento consistente na aprendizagem e no desenvolvimento profissional.

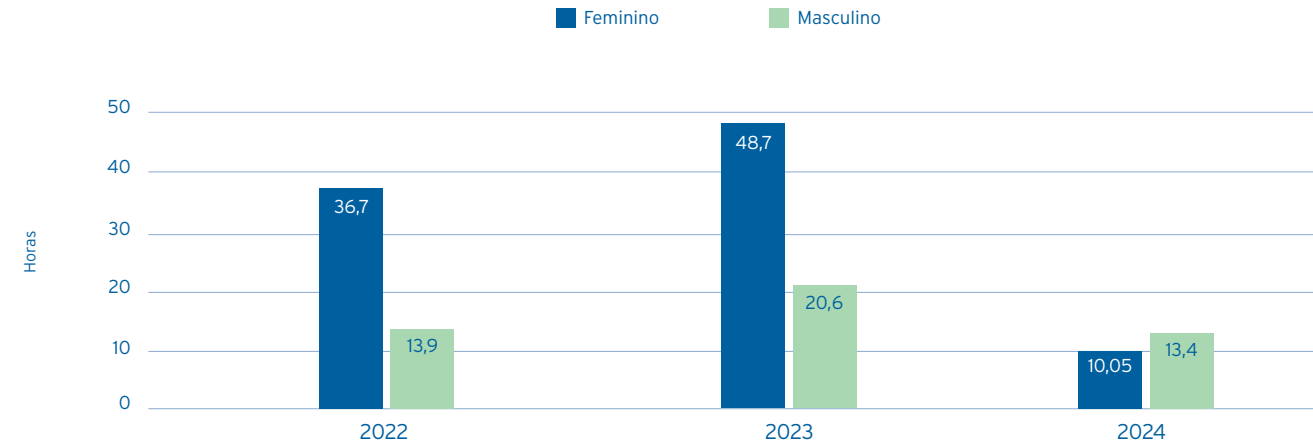


Figura 19. Média de horas de capacitação por género

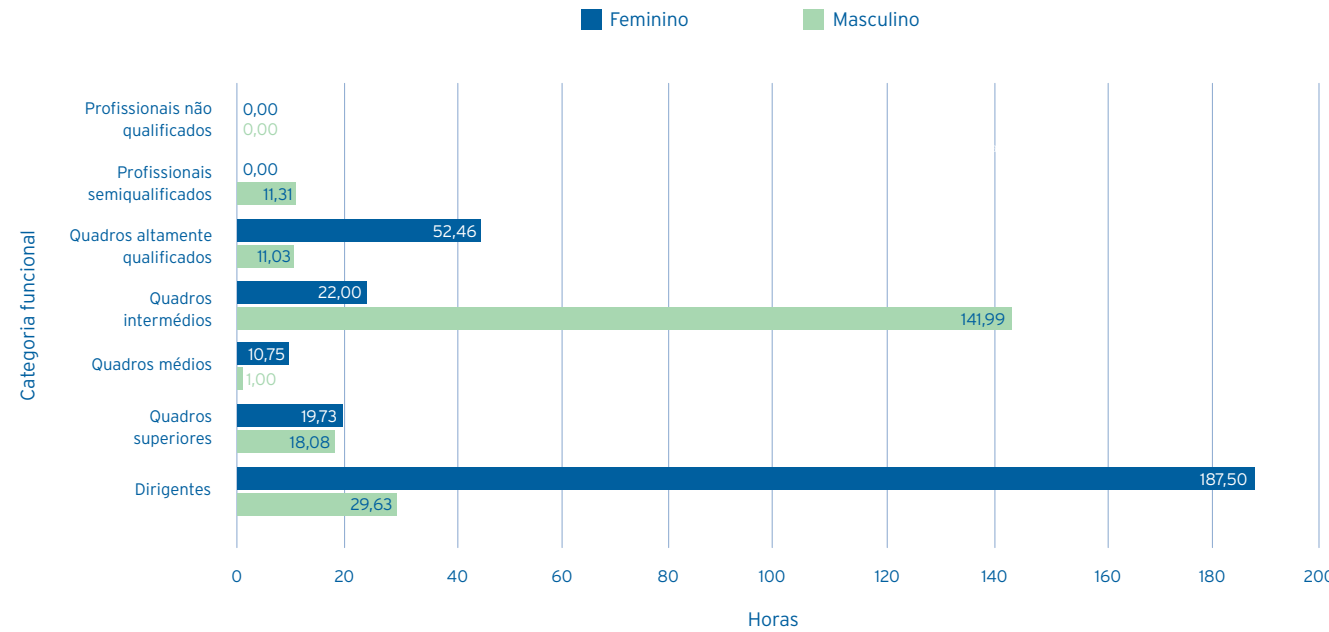


Figura 20. Média de horas de capacitação por categoria funcional em 2024

404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

Na APDL, a avaliação de desempenho realiza-se anualmente, contudo, aposta-se num diálogo contínuo entre líderes e colaboradores, com o objetivo de promover uma melhoria constante e alcançar os melhores resultados. O desenvolvimento dos colaboradores é orientado pelo feedback, elemento essencial neste processo, desde que transmitido com sinceridade e empatia.

Paralelamente, a APDL procura promover boas práticas que reforcem o envolvimento e a motivação de todos os trabalhadores e trabalhadoras, garantindo maior produtividade e contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa. No que diz respeito ao ano de 2024 as avaliações foram maioritariamente feitas nas categorias funcionais apresentadas na Figura 21.

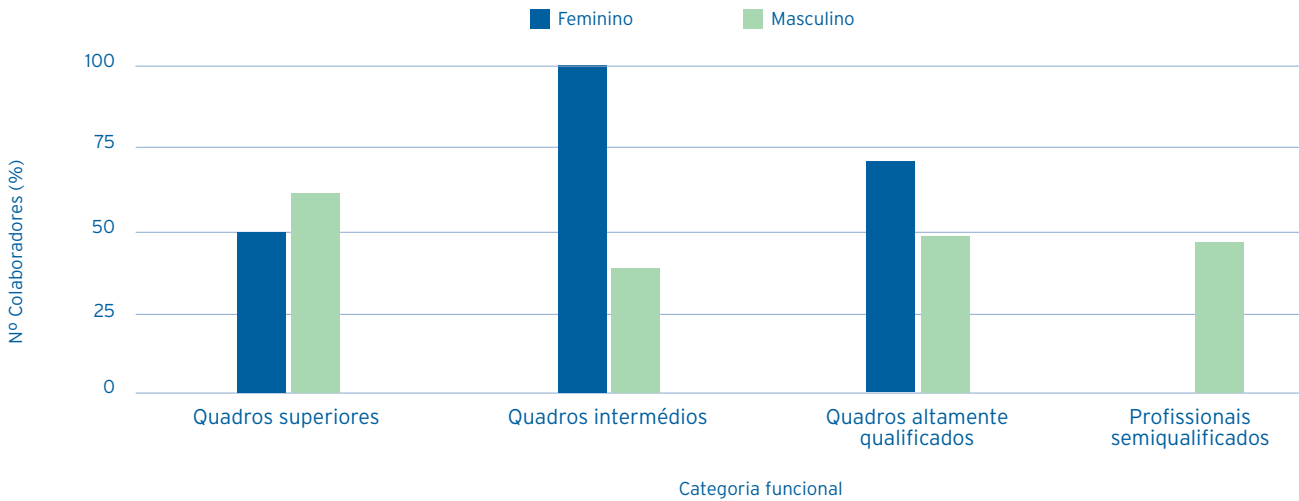


Figura 21. Colaboradores que receberam avaliação regular de desempenho e progressão de carreira por género e categoria funcional

405 - Diversidade e igualdade de oportunidades

405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

405-2 Proporção entre o salário-base e a renumeração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens

A APDL reafirma o seu compromisso em promover um ambiente de trabalho cada vez mais diverso e inclusivo, através do seu Plano para a Igualdade, assegurando igualdade de oportunidades em todas as fases da carreira e valorizando o talento independentemente do género ou da idade.

Apesar de a representatividade de mulheres e de pessoas com menos de 30 anos, tanto nos órgãos de governança como no conjunto de colaboradores, ainda ser reduzida, a organização continua a implementar políticas e iniciativas que visam reforçar essa diversidade. Atualmente, os órgãos de governança são constituídos por 0,34% de pessoas do género feminino e 0,69% do género masculino, sendo que todas as pessoas que os integram se encontram na faixa etária acima dos 50 anos.

Relativamente às novas incorporações na APDL, por categoria funcional e faixa etária (Tabelas 26 e 27), verifica-se que em 2024 estas ocorreram apenas nos quadros superiores e nos quadros altamente qualificados. Nos quadros superiores, 12% das novas entradas correspondem a profissionais com menos de 30 anos e 32% a colaboradores entre os 30 e os 50 anos, não tendo havido novas incorporações acima dos 50 anos. Já nos quadros altamente qualificados, a maioria das integrações, 24%, ocorreu na faixa etária dos 30 aos 50 anos.

Este compromisso reflete-se na definição de metas claras e na implementação de ações que promovem uma cultura baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas, alinhando-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 5 - Igualdade de Género, e o ODS 10 - Redução das Desigualdades.

Indicador	Faixa Etária	Género	2022	2023	2024
Novos colaboradores por género e faixa etária(%)	<30	Feminino	0	0,2	8
	30-50		14,3	0,1	12
	>50		0	0,1	0
	<30	Masculino	0	0,2	16
	30-50		85,7	0,5	60
	>50		0	0,2	4

Tabela 26. Novos colaboradores por género e faixa etária

Indicador	Faixa Etária	Género	2024
Novos colaboradores em quadros superiores (%)	<30	Feminino	8
	30-50		4
	>50		0
	<30	Masculino	4
	30-50		28
	>50		0
Novos colaboradores em quadros altamente qualificados (%)	<30	Feminino	0
	30-50		8
	>50		0
	<30	Masculino	12
	30-50		16
	>50		4

Tabela 27. Novos colaboradores, por categoria funcional

Por sua vez, é feita a monitorização da proporção entre o salário-base e a remuneração total recebida por pessoas do género feminino e masculino, segmentada por categoria funcional. Estes dados permitem avaliar a equidade salarial e identificar oportunidades para reforçar a igualdade de género na organização. A informação detalhada encontra-se apresentada na Tabela 28, garantindo transparência e alinhamento com as melhores práticas de governança.

Indicador	Faixa Etária	2022	2023	2024
Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional	Dirigentes	1,29	0,99	1,13
	Quadros superiores	1,32	1,29	1,24
	Quadros médios	1,27	1,12	1,23
	Quadros intermédios	0	1,69	1,45
	Quadros altamente qualificados	1,26	1,21	1,12
	Profissionais semiqualeificados	0	0	0
	Profissionais não qualificados	1,3	1,26	0

Tabela 28. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos por pessoas do género feminino e pessoas do género masculino, por categoria funcional

413 - Comunidades Locais

413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local

A APDL promove o envolvimento da Comunidade Portuária tanto ao nível estratégico como operacional, permitindo o acompanhamento sistematizado dos impactos das suas operações. Estão implementadas ações de monitorização contínua da qualidade e gestão da água, da qualidade do ar e das emissões, da gestão de resíduos e do ruído, assegurando o controlo ambiental das atividades portuárias.

O diálogo com as comunidades locais é reforçado através de consultas públicas, sessões com os municípios e participação em fóruns e associações locais, onde são apresentados e debatidos os resultados e as estratégias fundamentais da APDL. O Centro de Formação da APDL contribui para o desenvolvimento local, promovendo formação em áreas como logística e segurança marítima, oferecendo também serviços de formação à medida, consultoria e aluguer de instalações para iniciativas comunitárias. Foram ainda desenvolvidos canais de comunicação adequados às comunidades, como a APP Porto de Leixões, facilitando o acesso à informação e à participação.

Os Planos Estratégicos de Desenvolvimento da APDL incluem planos de ação estruturantes, orientados para a concretização da estratégia de desenvolvimento sustentável das várias unidades de negócio. No âmbito do desenvolvimento de estudos técnicos e processos de avaliação de impacto ambiental, são realizadas ações que incluem a consulta ampla à comunidade local, promovendo a participação e o envolvimento dos diferentes stakeholders.

A existência de entidades sindicais e de um acordo coletivo de trabalho permite a discussão dos impactos laborais e sociais das operações portuárias. Adicionalmente, o Provedor do Cliente e o Canal de Comunicação de Irregularidades - Denúncias asseguram a identificação, rastreio, monitorização e tratamento de situações relevantes, reforçando a transparência e a responsabilidade social da APDL.

413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais

Em 2024, as operações da APDL originaram impactos negativos reais ou potenciais nas comunidades locais, identificados através das reclamações recebidas. No Porto de Leixões, destacam-se preocupações com o ruído associado à circulação de veículos pesados, à atividade portuária e à operação de navios, bem como questões relacionadas com a qualidade do ar, nomeadamente a emissão de poeiras. Foram também registadas reclamações relativas à falta de limpeza em áreas portuárias, o que pode afetar o bem-estar da população envolvente.

Na Via Navegável do Douro, o ruído proveniente de navios-hotel, embarcações marítimo-turísticas e cruzeiros, incluindo eventos com música, constitui uma fonte de desconforto para residentes e utilizadores das zonas ribeirinhas. Estes impactos, identificados através das reclamações, evidenciam a necessidade de reforçar medidas de mitigação e diálogo com as comunidades afetadas.

418 - Privacidade do cliente

418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes

Em 2024, não foram recebidas queixas de partes externas e comprovadas pela organização relativas a violação da privacidade do cliente nem queixas de agências reguladoras relativas a violação da privacidade do cliente. Foi registada uma incidência no que diz respeito ao indicador que reúne as informações relativas a: fugas de informação, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados.





Sumário de conteúdo da GRI

GRI Standard 102-55

Conteúdo	Localização
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	
Perfil organizacional	
2-1 Detalhes da organização	Pág. 6
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Pág. 6
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	Pág. 6
2-4 Reformulações de informações	Pág. 6
2-5 Verificação externa	Pág. 6
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Pág. 6
2-7 Empregados	Pág. 7
2-8 Trabalhadores que não são empregados	Não relatado
2-9 Estrutura de governança e sua composição	Pág. 7
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Pág. 7
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Pág. 7
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	Pág. 7
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	Pág. 7
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	Pág. 7
2-15 Conflitos de interesse	Pág. 7
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	Pág. 7
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	Pág. 7
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Pág. 8
2-19 Políticas de remuneração	Pág. 8
2-20 Processo para determinação da remuneração	Pág. 8
2-21 Proporção da remuneração total anual	Pág. 8
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Pág. 6
2-23 Compromissos de política	Pág. 11
2-24 Incorporação de compromissos de política	Pág. 11
2-25 Processos para reparar impactos negativos	Pág. 11
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Pág. 11
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Pág. 12
2-28 Participação em associações	Pág. 12

2-29 Abordagem para envolvimento de stakeholders	Pág. 12
2-30 Acordos de negociação coletiva	Pág. 12
GRI 201: Desempenho Económico 2016	
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	Pág. 12
201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	Pág. 12
201-3 Obrigações do plano de benefício definido e outros planos de aposentadoria	Não aplicável
201-4 Apoio financeiro recebido do governo	Pág. 13
GRI 203: Impactos Económicos Indiretos 2016	
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Não relatado
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	Não relatado
GRI 207: Tributos 2019	
207-1 Abordagem tributária	Pág. 13
207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal	Pág. 13
207-3 Envolvimento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos	Pág. 14
GRI 302: Energia 2016	
302-1 Consumo de energia dentro da organização	Pág. 14
302-2 Consumo de energia fora da organização	Não relatado
302-3 Intensidade energética	Pág. 16
302-4 Redução do consumo de energia	Pág. 16
302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	Não relatado
GRI 303: Água e Efluentes 2018	
303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	Pág. 17
303-2 Gestão de impactos relacionados ao descarte de água	Pág. 17
303-3 Captação de água	Não relatado
303-4 Descarte de água	Não relatado
303-5 Consumo de água	Pág. 18
GRI 304: Biodiversidade 2016	
304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	Pág. 19
304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	Pág. 21
304-3 Habitats protegidos ou restaurados	Não relatado
304-4 Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização	Pág. 21

GRI 305: Emissões 2016	
305-1 Emissões diretas (scope 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 22
305-2 Emissões indiretas (scope 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Pág. 22
305-3 Outras emissões indiretas (scope 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Não relatado
305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 23
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	Pág. 23
305-6 Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO)	Não relatado
305-7 Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	Pág. 23
GRI 306: Efluentes e Resíduos 2016	
306-3 Derrames significativos	Pág. 18
GRI 306: Efluentes e Resíduos 2016	
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	Pág. 24
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	Pág. 25
306-3 Resíduos gerados	Pág. 25
306-4 Resíduos destinados para operações de valorização	Pág. 25
306-5 Resíduos destinados para operações de eliminação	Pág. 25
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios	Pág. 28
308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Pág. 28
GRI 401: Emprego 2016	
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	Pág. 29
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Pág. 29
401-3 Licença maternidade/paternidade	Pág. 29
GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Pág. 30
403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Pág. 30
403-3 Serviços de saúde do trabalho	Pág. 30
403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	Pág. 30
403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	Pág. 30
403-6 Promoção da saúde do trabalhador	Pág. 30
403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	Pág. 30
403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Pág. 30
403-9 Acidentes de trabalho	Pág. 31
403-10 Doenças profissionais	Não relatado

GRI 404: Capacitação e Educação 2016		
404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado		Pág. 31
404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira		Pág. 31
404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira		Pág. 31
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016		
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados		Pág. 32
405-2 Proporção entre o salário-base e a renumeração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens		Pág. 32
GRI 413: Comunidades Locais 2016		
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local		Pág. 33
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais ou potenciais nas comunidades locais		Pág. 33
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016		
418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes		Pág. 33

Declaração GRI

Este relatório foi elaborado com referência às normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), refletindo o compromisso da APDL com a transparência e a divulgação das suas práticas de sustentabilidade. O alinhamento com os princípios e indicadores GRI permitiu estruturar a informação apresentada, facilitando a comparabilidade e a compreensão dos impactos económicos, ambientais e sociais da organização. A APDL não realiza, atualmente, verificação externa independente do relatório, pelo que este não deve ser considerado como estando em total conformidade com os requisitos de certificação GRI, mas apenas em alinhamento.

Lista de Acrónimos

- APDL - Administração da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo
- APP - Associação dos Portos de Portugal
- CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão
- CH4 - Metano
- CO₂ eq - Dióxido de Carbono equivalente
- e-GAR - Guia Eletrónica de Acompanhamento de Resíduos
- ESG - Environmental, Social and Governance
- ESPO - European Sea Ports Organisation
- ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais
- GEE - Gases de Efeito Estufa
- IES - Informação Empresarial Simplificada
- IFRS - International Financial Reporting Standards
- IRC - Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas
- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
- IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change
- N₂O - Óxido Nitroso
- NO_x - Óxidos de Azoto
- MIRR - Mapa Integrado de Registo de Resíduos
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ONU - Organização das Nações Unidas
- SNC - Sistema de normalização contabilística
- SST - Segurança e Saúde no Trabalho
- SO_x - Óxidos de Enxofre
- PAG - Potencial de Aquecimento Global
- PSE - Prestadores de Serviços Externos
- ppm - Partes por Milhão
- VND - Via Navegável do Douro
- ZEC - Zona Especial de Conservação
- ZPE - Zona de Proteção Especial



Referências

APA. (2013). Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) Poder Calorífico Inferior, Fator de Emissão e Fator de Oxidação. https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/CELE%202/tabela_pci_fe_fo_2013_0.pdf

APA. (2025). Fator de emissão da eletricidade 2025 Portugal. https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20250808/fe_gee_eletricidade_2025_final_apc.pdf

Decreto-Lei n.º 69/2008, de 14 de abril, que fixa os limites ao teor de enxofre de certos tipos de combustíveis líquidos derivados do petróleo

DGRM. (2018). Teor de Enxofre dos Combustíveis Navais. <https://www.dgrm.pt/teor-de-enxofre-dos>

Diretiva 2009/30/CE, de 23 de Abril de 2009, que altera a Diretiva 98/70/CE no que se refere às especificações da gasolina e do gasóleo rodoviário e não rodoviário e à introdução de um mecanismo de monitorização e de redução das emissões de gases com efeito de estufa e que altera a Diretiva 1999/32/CE do Conselho no que se refere às especificações dos combustíveis utilizados nas embarcações de navegação interior e que revoga a Diretiva 93/12/CEE

EEA. (2023a). EMEP/EEA *air pollutant emission inventory guidebook* 2023. <https://www.eea.europa.eu/en/analysis/publications/emep-eea-guidebook-2023>

EEA. (2023b). EMEP/EEA *air pollutant emission inventory guidebook* 2023. https://efdb.apps.eea.europa.eu/?-source=%7B%22track_total_hits%22%3Atrue%2C%22query%22%3A%7B%22bool%22%3A%7B%22must%22%3A%5B%7B%22term%22%3A%7B%22code%22%3A%221.A.3.d.ii%20National%20navigation%22%7D%7D%2C%7B%22term%22%3A%7B%22Fuel%22%3A%22Gasoline%22%7D%7D%5D%7D%7D%2C%22display_type%22%3A%22tabular%22%7D

Greenhouse Gas Protocol. (2024). Emission Factors for Cross Sector Tools V2.0.

Greenhouse Gas Protocol. (2024). IPCC Global Warming Potential Values.

IPCC. (2006). 2006 *IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories* Volume 2. <https://www.ipcc-nggip.iges.or.jp/public/2006gl/vol2.html>

União Europeia. (2016). Diretiva (UE) 2016/802 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa à redução do teor de enxofre de determinados combustíveis líquidos (versão codificada). Jornal Oficial da União Europeia, L 132, 58-78. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:240305030202_1&isLegissum=true

Ficha técnica
Redação e Edição
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Fotografias
APDL, S.A.

Contactos
APDL, S.A.
Direção de Desenvolvimento e Sustentabilidade
Av. Da Liberdade
4450-718 Leça da Palmeira
Tel.229 990 700
Fax 229 995 062
Email: correio@apdl.pt
www.apdl.pt

APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

Porto de Leixões
Av. Da Liberdade
4450-718 Leça da Palmeira
Portugal

T. +351 229 990 700

correio@apdl.pt



#2035APDL

Unidos pelo progresso, comprometidos com o planeta.

www.apdl.pt

